

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS FLORIANÓPOLIS
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Luciane Pereira

A luta da comunidade remanescente de quilombo Aldeia (SC) pela implementação de políticas públicas em seu território tradicional.

Florianópolis

2022

Luciane Pereira

A luta da comunidade remanescente de quilombo Aldeia (SC) pela implementação de políticas públicas em seu território tradicional.

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação
em Serviço Social do Centro Socioeconômico
da Universidade Federal de Santa Catarina
como requisito para a obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social
Orientadora: Prof. Dra. Cristiane Luiza Sabino
de Souza

Florianópolis

2022

Pereira, Luciane

A luta da comunidade remanescente de quilombo Aldeia (SC) pela implementação de políticas públicas em seu território tradicional. / Luciane Pereira ; orientador, Cristiane Luíza Sabino de Souza, 2022.

109 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Quilombo Aldeia. 3. Território. 4. Políticas Quilombolas. I. Luíza Sabino de Souza, Cristiane. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

Luciane Pereira

A luta da comunidade remanescente de quilombo Aldeia (SC) pela implementação de políticas públicas em seu território tradicional.

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Assistente Social” e aprovado em sua forma final pelo Curso Serviço Social

Florianópolis, 14 de março de 2022.

Profa. Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs
Departamento de Serviço Social
Universidade Federal de Santa Catarina

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Cristiane Luiza Sabino de Souza
Orientadora
Departamento de Serviço Social
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Dra. Dilceane Carraro
Avaliadora
Departamento de Serviço Social
Universidade Federal de Santa Catarina

Raquel Mombelli
Avaliadora externa

Este trabalho é dedicado à minha comunidade: quilombo Aldeia (SC).

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus ancestrais que me permitiram continuar a luta, aos meus pais e a minha comunidade que me permitem me perceber num seio de africanidades, de valores importantes e contraria a sociedade dominante e individualista. Agradeço ao meu companheiro de luta e de amor, e aos meus filhos que me apresentam neste tempo de suas vidas, que ainda é o mesmo tempo de minha caminhada universitária, outros sentidos sobre o conhecimento, cuidado, sobre troca, ensino e educação e fundamentalmente sobre o fazer com amor. Eles me mostram todos os dias, a importância de fazer o que faço, e firmam meus compromissos enquanto mãe, liderança, educadora, futura profissional do Serviço Social, dona de casa e outras funções que se somam aos meus ideais de transformação social. Por fim, e não menos importante, agradeço ao MNU/SC por ter me apresentado este sentido de vida e de luta com o olhar voltado para nossa população negra.

Quilombo é terra de magia!
Memória ancestral que se mantém viva
Na lembrança daquela que domina as folhas
E um mundo inteiro alimenta com energia
Ali, vejo o vento soprar
O fogo queimar no fundo da terra;
A chuva que cai lavando e levando;
O ferro que fere aquele que o nega...
Vejo o amor brotar em cada beijo preto
Em cada afroabraço!
Cada palavra que sai de um quilombola
É uma corrente presa que desfaço.
Porque os elos que nos unem são outros
Não precisa do medo, nem de algemas
Nem alianças e promessas não cumpridas
A palavra e o sentir são nossas certezas.
Meu povo que na oralidade remonta vidas
Revive e refaz a história,
No canto sempre traz a alegria
Que ficou distante outrora.
Pretos na essência e simpatia
Chegou a hora de voltar a lutar e sonhar
Quilombo é terra de magia
Nutrimos e vamos dele nos alimentar.
Viemos de lá!

(Luciane Pereira, 2014)

RESUMO

Este trabalho tem como tema a organização social e política da comunidade Remanescente de Quilombo Aldeia, sobre a perspectiva da aplicação de políticas públicas específicas em seu território. Esta comunidade obteve a certidão de reconhecimento da Fundação Cultural Palmares (FCP) em 2007, como Comunidade Remanescente de Quilombo, e neste mesmo ano entrou com pedido de regularização fundiária junto ao INCRA/SC, conforme assegura o artigo 68 da Constituição Federal de 1988 e o Decreto 4.887 de 2003. A comunidade tem sua origem relacionada a aquisição de terras por africanos e seus descendentes há mais de um século na região conhecida como, atual município de Garopaba (SC). Entretanto, historicamente, a realidade social, cultural e econômica deste grupo social ficou invisibilizada e negligenciada pelos poderes públicos. A intenção deste trabalho foi o mapeamento e a análise das políticas públicas implementadas na comunidade desde o seu reconhecimento oficial como “comunidade remanescente de quilombo”. Deste modo, este trabalho teve como objetivos específicos: refletir de que forma estas políticas são efetivadas e em que aspectos viabilizaram a melhoria das condições de vida da comunidade quilombola; bem como identificar os principais dificuldades e conflitos vivenciados para a sua aplicação. Para tanto, este trabalho foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica e documental, mas também contou com minha própria experiência de vida, da minha posição histórica, cultural e enquanto mulher negra, mãe e quilombola, produtora de conhecimentos, liderança estudantil e comunitária. Por esta experiência e inserção social, a metodologia da observação participante foi uma ferramenta fundamental para alcançar os objetivos propostos. O trabalho demonstra como a Constituição Federal de 1988 democratizou o conceito de quilombo abrindo caminho para o reconhecimento de vários direitos das comunidades quilombola, criação de políticas públicas específicas e abriu outras frentes de lutas de combate ao racismo na sociedade brasileira. No caso do quilombo Aldeia, várias políticas públicas para além do acesso à terra, puderam ser acessadas após a publicação do Decreto 4887 no ano de 2003, entre elas as políticas educacionais específicas, como a educação quilombola, a Educação Escolar Quilombola e o acesso ao ensino superior através do programa de vagas suplementares para indígenas e quilombolas e habitação. Destaca-se neste processo, o papel fundamental do Movimento Negro Unificado (MNU) de Santa Catarina à organização social e política da comunidade para acessar e implementar estas políticas. Problematisa-se a formação do curso do Serviço Social para avançar e vencer a resistência em torno do debate étnico-racial de forma a superar definitivamente as narrativas acadêmicas e militantes universalista e eurocêntrico, de democracia racial e da miscigenação racial e cultural que tem contribuído historicamente para a invisibilidade, omissão e exclusão da realidade da população negra e quilombola.

Palavras-chave: Quilombo Aldeia (SC); Território; Políticas Públicas; Movimento Negro Unificado

ABSTRACT

This study has the main topic the social and political organization aspects of the Quilombo Aldeia Remnant community, on the perspective of the execution of specific public policies in its territory. This community obtained the recognition certificate as a Quilombo remnant community from the Palmares Cultural Foundation (PCF) in 2007 and in the same year it filed a request for landholding regularization to National Institute of Colonization and Agrarian Reform (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; INCRA/SC), as guaranteed by article 68 of the Brazil's Constitution of 1988 and Decree 4,887 of 2003. The community has its origins connected to the land acquisition by Africans and their descendants for more than a century as part of the region now known as Garopaba town. However, historically the social, cultural and economic reality of this social group have been made invisible and neglected by the public authorities. This study aimed to mapping and analyze the implemented public policies in the community since its official recognition as a “Quilombo remnant community”. Hence, this study had focused in the following specific objectives: to reflect on how these public policies are implemented and in which aspects they made possible the improvement of the Quilombola community living conditions; as well as to identify the main difficulties and experienced conflicts for its implementation. Therefore, this work was carried out from bibliographical and documentary research, but it also included my own life experience, my historical and cultural positioning, and as a black woman, mother, Quilombola, knowledge producer, as well as student and community leadership. Due to this experience and social inclusion, the methodology of participant observation was a fundamental tool to achieve the proposed objectives. The work demonstrates how the Brazil's Constitution of 1988 democratized the concept of Quilombo, making way for the recognition of numerous legal rights of Quilombolas communities, creation of specific public policies, and had opened other ways to combat racism in the Brazilian society. Regarding the Quilombo Aldeia case, several public policies beyond the access to land could be obtained after the publication of Decree 4887 in 2003, including specific educational public policies, such as Quilombola education, Quilombola School Education, the access to post secondary education through the supplementary vacancies program for indigenous and Quilombolas people, and housing. It stands out the fundamental role of the Unified Black Movement (Movimento Negro Unificado; MNU/SC) of Santa Catarina in terms of social and political organization of the community to reach and implement these public policies. It is problematized in this study the development of the social service course to advance and overpower the resistance around the ethnic-racial debate in order to definitively overcome the academic narratives and universalist militants and Eurocentric, of racial democracy, and racial and cultural miscegenation that has historically contributed for the invisibility, omission and exclusion of the reality of the black and Quilombola people.

Keywords: Quilombo Aldeia (SC); Territory; Public Policies; Unified Black Movement.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Evento 8M - Liderança Luciane Pereira recebe homenagem com seu filho mais novo, Mazulu M'Panzu.	25
Figura 2 - Gráfico 5 - Orçamento para Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas (2010 a 2020).....	49
Figura 3 – Mapa de Localização Aldeia.....	57
Figura 4 - Registro do casamento de Tia Maria Cilóca e Tio Honório	59
Figura 5 - Registro dos Netos da Vó Ciloca e Vô Agaipo em frente ao engenho da comunidade	60
Figura 6 - Árvore Genealógica do grupo familiar de Antônio Romão e Maria Eva.	61
Figura 7 - Registro da Tia Adelaide	62
Figura 8 - Registro da Vó Ciloce e Vô Agaipo	62
Figura 9 - Registro da manifestação da comunidade no dia 30 de agosto de 2021 pela segurança na rodovia SC 434, km 03. Entre as reivindicações estão a construção de uma lombada para diminuir a velocidade dos carros com uma placa indicativa da existência de comunidade quilombola de Aldeia no local.....	66
Figura 10 - Registro da manifestação por segurança para a comunidade quilombola de Aldeia.	67
Figura 11 - Registro de edificação Assembleia de Deus no território tradicional quilombola, revelando o processo de esbulho das terras ocorrido em pleno processo de regularização pelo INCRA.....	68
Figura 12 - Registro do 8M em 2019. Visita de participantes do evento na comunidade e o ritual de benzedura da tia Adelaide	76
Figura 13 – Convite do 8M realizado na Comunidade de Aldeia em 2020	78
Figura 14 - Registro da reunião com os representantes da comunidade de Aldeia e prefeitura de Imituba em novembro de 2019	84
Figura 15 – Registro da Atividade da Educação Escolar Quilombola no Tempo Comunidade	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Comunidades quilombolas e processos no INCRA (SC).....	51
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABA - Associação Brasileira de Antropologia
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ABREVIDA - Associação Afro-Brasileira de Educação Cultural e Preservação da Vida
- ACORQUIAL - Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo Aldeia
- ADTC - Ato das Disposições Transitórias Constitucionais
- CF - Constituição Federal
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- FCP - Fundação Cultural Palmares
- FNB - Frente Negra Brasileira
- MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
- MNU - Movimento Negro Unificado
- MPF - Ministério Público Federal
- NEN - Núcleo de Estudos do Negro
- NIS - Número de Inscrição Social
- OIT - Convenção Internacional do Trabalho
- RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
- PBQ - Programa Brasil Quilombola
- SC - Santa Catarina
- SED - Secretaria do Estado da Educação
- SUS - Sistema Único de Saúde
- TEM - Teatro Experimental do Negro

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO: TODO DIA QUANDO CAMINHO, OLHO PARA MEUS PÉS	18
	
1.1	OBJETIVOS E METODOLOGIA.....	26
1.1.1	Objetivo Geral	26
1.1.2	Objetivos Específicos	26
1.1.3	Metodologia	26
2	PASSADO E PRESENTE DA LUTA QUILOMBOLA NO BRASIL	28
2.1	LUTAS NEGRAS NO SÉCULO XX.....	31
2.2	QUILOMBOS E SUAS CONCEPÇÕES.....	34
2.3	OS QUILOMBOS CONTEMPORÂNEOS	36
2.4	OS MARCOS LEGAIS DO DIREITO QUILOMBOLA NO BRASIL	38
2.5	O ESTADO E A NEGLIGÊNCIA EM RELAÇÃO AO DIREITO QUILOMBOLA	44
2.6	PANORAMA DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO EM SANTA CATARINA	50
3	MEMÓRIA NO QUILOMBO ALDEIA: VEJO OS PASSOS DE QUEM JÁ PASSOU POR AQUI	55
3.1	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE ALDEIA NA CONTEMPORANEIDADE: VIVÊNCIAS, DISPUTAS, CONTRADIÇÕES E RESISTÊNCIAS	63
3.2	TERRITORIALIDADE	70
4	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	81
4.1	MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS ESPECÍFICAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E SITUAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO NA COMUNIDADE ALDEIA.....	87
4.1.1	Programa Brasil Quilombola (PBQ)	87
5	CONCLUSÃO	101
	REFERÊNCIAS	106

1 INTRODUÇÃO: TODO DIA QUANDO CAMINHO, OLHO PARA MEUS PÉS

Este projeto é um pedaço do que sou e das lutas que travamos para chegar até aqui. Sou parte desta pesquisa, como mulher negra, estudante, quilombola, mãe, educadora, militante, do lar. Todos estes adjetivos nos auxiliam no processo de construção deste ser coletivo que somos. Faz seis (6) anos que ingressei na universidade, depois de três tentativas de vestibular sem sucesso. Ingressei quando as vagas remanescentes para estudantes quilombolas não haviam sido implementadas e, já no início, nos processos de validação de renda, pude ver o quanto os/as técnicos responsáveis pelo processo, incluindo assistentes sociais, não tinham entendimento e domínio do que era a luta do pertencimento e da territorialidade quilombola. Na entrevista passei por situações bem constrangedoras. A assistente social, ao observar o contracheque de minha mãe, perguntou-me se meu pai tinha problemas com álcool, porque para ela não era possível que minha mãe ao receber aquele valor como salário [que ela considerou alto] não pudesse ajudar financeiramente no meu sustento neste período em que eu era estudante universitária. E assim entrei no curso de Serviço Social, havendo a necessidade da luta para garantir que mais de nós pudéssemos expressar nossos valores, modo de vida, nossa cultura, nossa identidade, para afirmar a nossa existência e nossa resistência. Este é um sentimento relatado por outros quilombolas, como observado em artigo de Pinto e Butti (2019) sobre a importância de falarmos por nós mesmas: “Narrativas curam, tiram da invisibilidade as vidas negras, suas histórias, mas também podem adoecer e fazer com que as pessoas silenciem. Assim sendo, contá-las me faz entender e refletir de onde venho, quem sou e para onde quero voltar.” (PINTO; BUTTI, 2019, p. 03). As pessoas precisam contar suas histórias, assim fazem movimentos de refletir quem elas são, de onde elas vêm e para onde vão.

Durante toda a graduação fomos percebendo a necessidade e a falta de debates sobre as comunidades quilombolas, sobre o racismo e afins no curso de Serviço Social e na universidade como um todo. Nos encontros com os amigos na universidade, como também nas reuniões realizadas dentro da instituição, algumas chamadas inclusive pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade (SAAD), sempre houveram muitos relatos de preconceito e racismo. As queixas só se somavam e, diante disso, a UFSC ofereceu uma formação para servidoras (es), docentes e técnicos da universidade com o objetivo de trazer à tona a luta do povo quilombola pelo acesso ao ensino superior e apontar as barreiras encontradas para a

permanência dos estudantes que conseguem ingressar e as mudanças necessárias neste processo. A formação ocorreu no dia 27 de outubro de 2020, participaram a representante do Movimento Negro Unificado (MNU) de Santa Catarina, a Maria de Lourdes Minha (MNU-SC), Marcos Farias de Almeida, antropólogo pericial do Ministério Público Federal de Santa Catarina (MPF/SC) e o professor de psicologia Saulo Luders Fernandes, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), e eu, Luciane Pereira representando os estudantes quilombolas. O tema foi: Quilombolas e a luta pelo ensino superior.

A minha aproximação e da comunidade quilombola de Aldeia com o MNU foi fundamental, trouxe as questões territoriais, incluindo a educação, como peça central do acesso pelos direitos. Eu me engajei neste movimento com intensidade, com o objetivo de trazer autonomia para nossa comunidade e me tornei liderança participando de todas as ações que pudessem nos trazer esta liberdade almejada. Participei de oficinas que faziam parte de um projeto da universidade, de Encontros Nacionais, de plenárias Estaduais das comunidades quilombolas de Santa Catarina¹, com tudo isso me somei a luta do MNU-SC por educação nas comunidades quilombolas e me tornei uma educadora, processo de resistência e força. Foi um longo percurso, que poderia e deveria ter começado antes, se não fossem os atravessamentos desta sociedade estruturalmente racista.

Portanto, a iniciativa deste trabalho, soma-se também o fato de que sou educadora desde o ano de 2009, com um projeto junto ao Banco do Brasil, BBEducator, Fundação Rondon e MNU-SC, e depois no projeto Político Pedagógico da Educação Escolar Quilombola, da Secretaria do Estado da Educação (SED) na minha comunidade remanescente de quilombo Aldeia (SC), como também já fui educadora nas comunidades quilombolas Morro do Fortunato (Garopaba) e Toca Santa Cruz (Paulo Lopes), enfrentando neste ofício várias questões relacionadas ao campo da formação educacional, como por exemplo, as questões raciais, de gênero, racismo, cultura e história afro-brasileira, entre outros.

¹ As plenárias são organizadas pelo MNU-SC e contam com a participação dos representantes das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado de Santa Catarina, certificadas pela Fundação cultural Palmares (FCP) e em processos de regularização fundiária pelo INCRA/SC. Ver em: <http://www.repositorio.unilab.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/1729>.

A Resolução N°8, de 20 de novembro de 2012, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, desse modo essa educação é organizada e fundamentada nas comunidades:

- a) da memória coletiva;
- b) das línguas remanescentes;
- c) dos marcos civilizatórios;
- d) das práticas culturais;
- e) das tecnologias e formas de produção do trabalho
- f) dos acervos orais;
- g) dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país;
- h) da territorialidade (Resolução n°8, de 20 de novembro de 2012).

Foi diante de um número expressivo de exclusão escolar² e analfabetismo dentro das comunidades quilombolas, que surge aqui em Santa Catarina, da luta das comunidades e do MNU-SC, a Educação Escolar quilombola, com o objetivo, entre tantos outros, de fortalecer, respeitar a identidade e cultura quilombola. Em 2006 apresentou-se a proposta a Secretaria de Educação do Estado (SED) destacando as diversidades regionais e socioculturais das comunidades que demandavam o trato pedagógico específico das políticas educacionais para a Educação Escolar Quilombola[...] (Santa Catarina. Governo do Estado. p. 13). Ademais, os projetos pedagógicos da educação quilombola, possuem a intenção de contribuir de fato para que a sociedade entenda as memórias, histórias, resistências, saberes que foram componentes no processo de formação dos quilombos, e principalmente, fortalecer a comunidade para seu processo de luta pelo território.

Vale ressaltar que a Educação Escolar Quilombola é um sistema de ensino, e é diferente da educação quilombola,

A educação quilombola é aquela compreendida dentro de um processo mais amplo e cotidiano, que faz parte de todos os grupos sociais e inclui as relações com a família, entre as pessoas, as gerações, as relações de trabalho, com a terra e com o meio ambiente, com o sagrado, mas também com outras formas de organização como a escola, o sindicato, os movimentos sociais. É a educação própria de determinados povos. A Educação Escolar Quilombola é um recorte do processo educativo mais amplo. Ela implica na necessidade de organização de uma ação educacional, de construção de processos de escolarização específicos e

² Os dados são do MNU/SC que realizou levantamento sobre as condições socioeconômicas das comunidades quilombolas de Santa Catarina em 2006.

diferenciados, voltados fundamentalmente para o fortalecimento e valorização das comunidades quilombolas. (Santa Catarina, Governo do Estado. p. 29)

Assim a educação, e podemos falar da universidade, tanto quanto a Educação Escolar Quilombola, são ferramentas de luta e de libertação para todas as comunidades e seus quilombolas. Uma experiência, relatada por Pinto e Butti (2019), sobre o Recôncavo Baiano, mais precisamente em Dom João, é ilustrativa nesse sentido.

Não era nascida quando meus pais foram expulsos de Dom João, vindo morar em São Bento. No entanto, nunca perdi o vínculo com este lugar. Foi também a UNILAB que me reconectou. Em uma das minhas vivências em Dom João proporcionada pelo componente curricular Educação Escolar Quilombola pela professora Eliane Costa Santos, oferecida pelo curso de Pedagogia da Unilab, fui em direção a fazenda de onde tanto ouvi falar quando criança, e logo avistei o famoso bueiro da Usina de açúcar, lugar onde meus familiares moravam. (PINTO e BUTTI, 2019, p. 4)

Diante deste sentimento de pertença narrado acima que a educação potencializou, podemos dizer que território é a ligação dos quilombolas com a comunidade, estes estando ou não no espaço territorial, e a educação nos aproxima da comunidade e do entendimento sobre território, identidade e ancestralidade.

As caminhadas de luta pelos direitos e pelo reconhecimento legal do território quilombola, pelo fortalecimento da identidade quilombola, os atravessamentos pelos quais todos nós da comunidade passamos para nos reconhecermos e nos reconectarmos com nossa ancestralidade, nos permitem, hoje, perceber as engrenagens do racismo, a estrutura desta sociedade racista. Porque o racismo institucional é parte do racismo estrutural, com as diferenças que os termos concebem, e que expressam a representação das dimensões do racismo e os impactos significativos, segundo discorre Silvio Almeida (2018).

E ver além disso, o quanto fomos e somos desapropriados do nosso espaço territorial, o quanto a geografia da comunidade vem se modificando escancaradamente pelo avanço da especulação imobiliária e pelos projetos do dito ‘desenvolvimento’. E perceber que aquele quintal grandioso de quando éramos ainda criança, está se espremendo rodeado de grandes empreendimentos, do comércio, condomínios, resorts etc. A exploração do meio ambiente, das belezas naturais, o lucro a qualquer custo, não respeita nada, tampouco as comunidades que vivem por séculos no território e que tentam, com muitos desafios, manter a beleza natural intacta e real. Diante disto, desta minha trajetória, de meu lugar de pertencimento e fala, apresento mais abaixo, os objetivos traçados para este trabalho.

A partir de 2001, ano internacional de mobilização contra o Racismo e da realização da Conferência do Racismo em Durban³, a luta dos movimentos negros intensificaram-se e levaram a criação de políticas de ações afirmativas, políticas quilombolas, lei de incentivo a história e cultura afro-brasileira, e a luta pela titulação da terra. Desde então, em diferentes universidades do país, as políticas de ações afirmativas passaram a ser implementadas, permitindo ampliar o acesso de negros e negras ao ensino superior (SILVA, 2017). Este movimento tem exigido também conteúdos sobre a história e a memória de África, este continente fortemente usurpado, trazendo à luz suas brilhantes contribuições nas mais diferentes áreas do conhecimento. Buscando conduzir para as universidades, negros e negras, quilombolas, oferecendo oportunidade de ampliação na participação cívica e social, à uma comunidade totalmente marginalizada. Tornando estes estudantes uma força motriz contra as violências geradas nos territórios quilombolas. Necessitando que mais dos nossos sejam especialistas, entendedores dos direitos, de edificação, de produção. Para que a comunidade tenha esse corpo robusto para enfrentar o sistema capitalista da sociedade, o enrijecimento das burocracias. Colocando à serviço da comunidade, o conhecimento destes estudantes.

Com este trabalho, também gostaria de reverenciar Beatriz Nascimento, uma das primeiras mulheres a falar de quilombo nas universidades. Beatriz, que morreu vítima de feminicídio, foi mulher, negra, professora, nordestina, poeta, ativista, dentre outras coisas (RATTS, 2006). Defendia o povo negro e principalmente as mulheres negras que ficam na base da pirâmide social, sustentando este país. Resgatando a história das comunidades negras urbanas, trouxe visibilidade a sua existência e fortaleceu a luta pela educação e território para os quilombos urbanos e rurais.

Assim, Beatriz se faz lembrar pela trajetória, pela necessidade em pautar o racismo nas instituições, como criar condições e possibilidades para este negro, quilombola se apropriar do que também é seu.

Diante da necessidade de tornar visível a luta das comunidades quilombolas pelo direito as políticas públicas e sendo eu mesma uma beneficiada desta, desejo transpor para

³ A Conferência ocorreu entre os dias 31 de agosto e 8 de setembro de 2001, em Durban, África do Sul. Os programas adotados ao combate ao racismo, xenofobia e intolerância resultaram no Brasil, na implementação das políticas de ações afirmativas e a regularização fundiária das terras de quilombos. Para ver a declaração final acessar: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/igualdade-racial/documento-final-conferencia-de-durban>.

o campo científico e para a sociedade, os constantes desafios vivenciados pelos quilombolas na luta pela continuidade de seus territórios, assim como os embates travados para garantir a sobrevivência e a reprodução de um legado cultural afro-brasileiro nestes territórios. O Quilombo Dos Palmares é um dos poucos quilombos históricos estudados nas escolas dos anos iniciais e finais, mas pouco se sabe sobre os quilombos contemporâneos existentes em todo o país, suas especificidades, necessidades, conflitos e resistência. A necessidade de um resgate histórico faz com que se escreva sobre africanidades, sobre a presença e a contribuição histórica dos africanos e seus descendentes para a cultura e formação econômica do Brasil, já que a maioria da população brasileira é negra⁴ tem relação com o sistema escravista praticado no nosso país por mais de 350 anos.

Contudo, há quilombos contemporâneos, como o de Aldeia em todo o Brasil. Esta pesquisa visa registrar uma parte desta memória de resistência dos quilombos, e as lutas pela liberdade e dignidade dos africanos escravizados e seus descendentes “livres” no pós-abolição, que buscavam e continuam buscando uma sociedade onde pudessem superar a desigualdade étnico-racial e combater o racismo no nosso país. Este tem sido um dos papéis fundamentais das nossas comunidades: a luta pela autonomia e liberdade. Para tanto, é necessário contextualizar os conflitos vividos por séculos pela comunidade de Aldeia, uma comunidade majoritariamente formada por negros, descendentes de africanos escravizados, sob as dominações invisíveis do capital, pela ausência histórica de acesso as políticas públicas básicas como saúde, educação, habitação e terra.

Concorrem com este contexto, as teses amplamente difundidas pela academia e órgãos oficiais de que houve uma reduzida presença de escravos no Sul do Brasil, e a ausência de um grande sistema escravista voltado para a exportação, levou também a crença equivocada de que em certas atividades existiram relações mais igualitárias e democráticas (LEITE, 1986). De fato, estas teses permanecem ativas nas estruturas institucionais e nas narrativas oficiais dos poderes públicos de forma a promoverem a reprodução distorcida da realidade social, econômica e cultural do nosso estado e do país. Em Santa Catarina, por exemplo, a imagem e a propaganda recorrente circulada há décadas, no Brasil e no exterior, é que o estado é a “Europa brasileira”, prevalecendo a tese da inexpressividade numérica e

⁴ Segundo o último censo do IBGE de 2010, a Amostra de Domicílios (PNAD) 2019, 42,7% dos brasileiros se declararam como brancos, 46,8% como pardos, 9,4% como pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas. <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>.

o papel menor desempenhado pela atuação negra e indígena na história e formação cultural de um Sul “embranquecido” pela colonização europeia.

Esta perspectiva influencia diretamente a omissão e justifica a inércia inerente às instituições públicas quanto à implementação de políticas públicas específicas para as comunidades quilombolas. Diante disto, a presente pesquisa visa ir na contramão destes discursos e comportamentos institucionais, abordando a presença e a luta histórica pela inclusão e acesso às políticas públicas pelas comunidades quilombolas em Santa Catarina, a partir da comunidade Aldeia, especificamente.

Por estas razões, tanto pela proximidade do tema, quanto pela necessidade de se produzir reflexões sobre a importância do território e dar visibilidade a luta que as comunidades quilombolas vêm, durante séculos, travando para se afirmarem nestes espaços e darem sequência na sua ancestralidade, cresce a motivação da escolha de meu tema. Além disso, a atuação do Serviço Social e dos estudantes possui papel relevante na viabilização, compreensão e atuação nestas realidades sociais e no fortalecimento destas lutas por reconhecimento e inclusão.

Neste sentido, alguns conceitos precisam ser elucidados para melhor compreensão sobre o que é quilombo, o que significa este território para a comunidade, quem são os sujeitos deste direito, quais são as dificuldades com relação à implementação das políticas públicas. Para tanto, são algumas disciplinas dos cursos de história, antropologia, ciências sociais, educação e o direito que fornecem o arcabouço teórico fundamental em torno deste debate devido a longa trajetória de pesquisas acumuladas em torno deste tema.

Identificar as dificuldades e os conflitos em torno da implementação do acesso às políticas públicas como parte da garantia do processo de efetivação da cidadania da população negra e do fortalecimento dos direitos historicamente negados para esta comunidade quilombola. Desta forma, as reflexões trazidas aqui sobre as políticas públicas específicas envolvem também a análise dos conflitos visíveis e invisíveis e as possibilidades dos estudantes quilombolas fortalecerem o território quilombola, como garantia do direito à permanência da comunidade naquele lugar. O trabalho também pretende contribuir para o combate ao racismo, à desigualdade étnico-racial e a afirmação da identidade negra na sociedade brasileira.

Figura 1- Evento 8M - Liderança Luciane Pereira recebe homenagem com seu filho mais novo, Mazulu M'Panzu.



Fonte: Acervo pessoal - 08/03/2020

1.1 OBJETIVOS E METODOLOGIA

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar a organização social e política da Comunidade Remanescente de Quilombola de Aldeia, município de Garopaba (SC) pela aplicação de políticas públicas específicas em seu território, considerando suas conformações identitárias e o Decreto 4.887/2003.

1.1.2 Objetivos Específicos

Caracterizar a comunidade quilombola Aldeia a partir da sua constituição histórica e na contemporaneidade, com vistas a explicitar a memória-histórica do território, seus processos de resistência, bem como os conflitos e contradições que o perpassam na contemporaneidade.

Mapear as políticas públicas implementadas na Comunidade Aldeia, principalmente as definidas na Agenda Quilombola e no Programa Brasil quilombola, de modo a refletir sobre sua efetivação e em que aspectos viabilizaram a melhoria de vida da comunidade quilombola.

Identificar as principais dificuldades enfrentadas pela comunidade para acessar as políticas públicas específicas para as comunidades quilombolas;

Mapear as redes de articulação, parcerias, realizadas com movimentos sociais, partidos ou sindicatos que se agregaram as pautas de luta pela políticas públicas, regularização fundiária e educação diferenciada.

1.1.3 Metodologia

Para alcançar os objetivos propostos neste trabalho, foram realizadas observações de campo e observação participante. Pesquisas em documentos físicos e bibliotecas virtuais, como em sites oficiais da FCP e INCRA, para atualização dos dados sobre as políticas de reconhecimento e regularização fundiária, assim como sobre as políticas públicas implementadas desde o Decreto 4887/2003. Alguns dados foram obtidos a partir da minha experiência de participação como pertencente e representante da comunidade; e do

movimento estudantil na UFSC. Outros dados analisados nesta pesquisa resultam dos registros que realizei nas participações em espaços de articulação comunitária, reuniões com o movimento negro, órgãos públicos (prefeitura, INCRA, UFSC), entre outros. Algumas imagens fotográficas foram selecionadas do meu arquivo pessoal para ilustrar os movimentos de luta pela implementação de políticas públicas para a comunidade quilombola de Aldeia.

2 PASSADO E PRESENTE DA LUTA QUILOMBOLA NO BRASIL

A abolição da escravatura em 1888 não incluiu os africanos ex-escravizados e seus descendentes em nenhuma política pública que pudesse lhes proporcionar superar as desigualdades fundadas pela escravidão. Na condição de libertos, os africanos e seus descendentes não foram reconhecidos pelo Estado brasileiro como cidadãos. A população negra foi excluída de qualquer processo de instrução, e de indenização por tanto tempo trabalhado, além de impedidos de conhecer a sua própria história. Tanto a história da África, quanto das suas trajetórias na Diáspora africana fundada pela escravidão. Saíram de um longo processo de escravização sem a garantia e o direito ao acesso à educação ou à terra. Lançados à própria sorte. Foi necessário que militantes e intelectuais, como Clóvis Moura, Edison Carneiro, Beatriz Nascimento, Florestan Fernandes, Abdias Nascimento, entre outros, denunciassem as arapucas das próprias ciências e da historiografia dominante, a ausência da África nos currículos escolares e educação (NUER, 2013). É também do esforço desses autores a desmistificação sobre a luta quilombola durante a escravidão e sobre a formação das comunidades quilombolas, afirmando sua importância na construção da sociedade brasileira.

No Brasil, aproximadamente 5 milhões de Africanos entraram na condição de escravos nos mais de três séculos de duração da escravidão em nosso país. Africanos escravizados chegaram ao Brasil pela primeira vez em 1554. No mundo, foram cerca de 15 milhões de africanos arrancados de suas terras. O nosso país foi um dos últimos a abolir legalmente a escravidão. Este terrível empreendimento marcou profundamente a vida cultural, social e econômica do nosso território. A dimensão secular dos processos de resistência destes africanos escravizados e seus descendentes para manterem-se física, social e culturalmente em reação à lógica da escravidão em diferentes momentos da nossa história, antes ou pós-abolição também são aspectos pouco conhecidos ou ignorados muitas vezes (Caderno Política Educacional Quilombola, 2018, p 17)

Em todo território brasileiro os africanos escravizados se rebelaram contra essa condição imposta pelo colonizador. Conforme Abdias, (2019) nos anos de 1807, a 1808 ocorreram uma série de revoltas na Bahia, na capital e no interior da província, como em Cachoeira que foi sacudida por insurreições por volta de 1814. Revoltosos escravizados formaram quilombos perto da capital da Bahia nas matas de Urubu, mas devido suas

atividades contra a estrutura imperante tiveram o quilombo destruído e muitos quilombolas aprisionados, entre elas Zeferina, uma escrava que impunha arco e flecha lutando bravamente, até ser capturada (NASCIMENTO, 2019). Nos anos de 1835 explodiu mais uma grandiosa revolta, um movimento que juntou diversos grupos da capital baiana, além do Recôncavo, Itaparica e demais áreas. Planejada detalhadamente com provimento de cunho financeiro e outros. Contra as tropas e o poder de fogo, os escravos sofreram grandes derrotas, mesmo contando suas vitórias pequenas. Aproximadamente 81 pessoas foram presas, Luísa Mahin, mãe de Luís Gama, estava entre eles (NASCIMENTO, 2019). Abdias Nascimento ainda relata que alguns destes morreram fuzilados por desejar a liberdade, outros punidos de inúmeras formas, chibatadas e outras torturas que acabaram com suas vidas nas prisões.

Em São Paulo, Rio de Janeiro, todo o interior do Brasil os africanos organizaram e formaram quilombos. Em Santos, o Jabaquara foi uma grande fortaleza. Em Minas Gerais, escravos da mineração formaram o Quilombo dos Garimpeiros, e tiveram um grande líder que foi cruelmente assassinado, teve seu corpo rasgado e o sangue jorrando através dos ferimentos. Isidoro, o Mártir, foi cultuado como um santo “ Isidoro, o Mártir, santo dos povos negros” (NASCIMENTO, 2019, p. 77). Ainda em Minas, em 1726, o Quilombo do Campo Grande reuniu mais de 20 mil pessoas, a configuração das atividades produtivas, bem como as formas de convívio refaziam as formas do comunitarismo agrícola dos costumes africanos. Mas em 1759, tiveram seus sonhos e conquistas destruídos pelo bandeirante Bartolomeu Bueno, o "herói da história paulista exibiria como troféu de sua façanha mercenária 3.900 pares de orelha arrancadas dos corpos ainda quentes dos africanos assassinados naquele brutal e frio massacre” (NASCIMENTO, 2019, p. 78). Outros bandeirantes foram terrível e igualmente criminosos,

Assim, ficamos compreendendo que os chamados bandeirantes, saídos dos quadros coloniais brancos de São Paulo para a expansão territorial, por seu comportamento frente aos índios e africanos, não passaram de meros criminosos assassinos (NASCIMENTO, 2019, p. 78).

No Maranhão, liderado por preto Cosme e Manuel Balaio, envolvidos mais de 3 mil escravos, mais uma vez o Exército brasileiro ordenou o esmagamento dos escravos em busca da liberdade. Foi chamado o movimento da Balaiada ou do Balaio, onde os africanos se aliaram aos bem-te-vis, que eram brancos contra o imperador. Logo que sofreram a derrota,

os bem-te-vis se aliaram ao governo e ficaram contra aos seus companheiros primeiros, os escravos (NASCIMENTO, 2019)

No Ceará, Recife, Alagoas, Rio Grande do Sul (RS), todas as regiões tiveram os africanos lutando por dignidade humana. Os quilombolas de alagoas estiveram fazendo frente de uma luta que virou lenda, perdurou entre os anos de 1833 a 1841. Sobre a Revolução Farroupilha (1835-1845), no Rio Grande do Sul, Abdias escreve,

Este movimento revolucionário que comprou a liberdade de muitos escravos que se alistaram nas fileiras do exército rebelde-uma exceção a norma tradicional de forçar o escravo a lutar conforme o capricho do senhor e não segundo seus interesses e sua própria decisão. (NASCIMENTO, 2019, p.80).

Com toda certeza, a história apresenta antecedentes da luta dos negros nos meios políticos e militares da nossa sociedade brasileira. A regra era a morte dos africanos que se rebelavam contra o sistema dominador.

Seguindo ainda a mesma linha de pensamento da luta quilombola, Moura, citando Edison Carneiro, traz três aspectos que demonstraram fundamentalmente a quilombagem e a luta dos escravos no país:

Por isso mesmo, onde existia a escravidão, existia o negro aquilombado. Édison Carneiro, estudando as formas de luta dos escravos brasileiros, caracteriza-as da seguinte maneira: a) a revolta organizada, pela tomada do poder político, que encontrou sua expressão mais visível nos levantes dos negros malês (mulçulmanos) na Bahia, entre 1807 e 1835; b) a insurreição armada, especialmente no caso de Manuel Balaio (1839) no Maranhão; c) a fuga para o mato, de que resultaram os quilombos, tão bem exemplificados por Palmares. (MOURA, 1987, p. 14)

É importante trazer à luz o entendimento de como estas comunidades se constituíram, suas similaridades, diferenças, interesses, lutas, e todo o processo de resistência. Por isso, se o quilombo não tinha a intenção de nova ordem social que fosse suficiente para substituir a escravidão, ao menos possuía um grande potencial de poder desgastar esta ordenação do escravismo criando mecanismos de crises constantes nesta estrutura. Sendo assim, Moura elucida:

Em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás, Pará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Maranhão, Rio Grande do Sul, São Paulo, e, conforme já dissemos, onde quer que o trabalho escravo se estratificasse, surgia o quilombo ou mocambo de negros fugidos, oferecendo resistência, lutando, desgastando em diversos níveis as forças produtivas escravistas, quer pela sua ação militar, quer pelo rapto de escravos das fazendas, fato que constituía, do ponto de vista econômico, subtração compulsória das forças produtivas da classe senhorial (MOURA, 1987, p.15)

No Brasil, as comunidades quilombolas estiveram presentes durante todo o período da escravidão. Apresentavam estruturas diversificadas, podendo se localizar em lugares de difícil acesso, como em meios de florestas, bairros rurais, em meio às cidades ou centros urbanos. Sempre com fins de auxílio mútuo, social, econômico, esportivo, cultural, religioso. “Os quilombos, conforme já afirmamos, possuíam várias formas de organização. Muitos eram pequenos, outros maiores, mas todos com o mesmo objetivo: fugir do sistema escravista” (MOURA, 1987, p. 32). Cada uma cumpria a necessidade dos que ali se abrigavam, por isso tanta pluralidade, devido também entre vários fatores, a localização geográfica, e grupos de várias tribos africanas que ali viviam. Mas existia em comum a concentração da resistência, física e cultural. Assim, eles eram e são a própria afirmação humana, “Um local onde liberdade era praticada, onde os laços étnicos e ancestrais eram revigorados” (NASCIMENTO 1979, p. 17).

O Estado foi violento com os negros escravos, e para combater esta violência, os escravizados rebatiam com mais violência. Como já vimos, foi assim que se rebelaram contra um sistema de dominação política, ideológica e militar. Dessa forma, estabeleceram técnicas para se defenderem definitivamente. Moura (1987) descreve que para tal organização, os negros contatavam outras camadas sociais, outros grupos também oprimidos. Faziam trocas constantes buscando obter o que precisavam, como facas, armas, pólvoras.

Essas relações com outros grupos não se deram à toa, e foram uma aliança de sobrevivência. Percebe-se que além das trocas externas, desenvolveram dentro dos quilombos, seus próprios instrumentos de guerra, como facas, lanças, arco, flechas, e também um arcabouço de atividades produtivas para subsidiar a alimentação dos grupos. O artesanato era uma outra atividade realizada internamente que oportunizavam o desenvolvimento da tecelagem, metalurgia.

A produção interna de instrumentos e de sua economia, e o intercâmbio com outras comunidades, sem dúvida, foram mecanismos de resistência da população quilombola.

2.1 LUTAS NEGRAS NO SÉCULO XX

O Brasil vivia um racismo oculto, o tal da democracia racial, antes do assunto das relações raciais fazerem parte do compromisso das pesquisas nas universidades. Descortinado este mito, foi revelado a lacuna existente e que excluiu, exclui e marginaliza a

população negra brasileira, fundamentalmente quando está relacionado ao acesso à educação e à terra. Na área da educação, ainda na atualidade verifica-se que é insignificante a inclusão da população negra no processo educacional (NUER *apud* ROCHA, 2011). Petrônio Domingues, relata essa defasagem,

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), todas as políticas públicas universais (ou universalistas) implementadas pelo governo de 1929 até o final da década de 1990 não conseguiram eliminar a taxa de desigualdade racial no progresso educacional do brasileiro. (DOMINGUES, 2008. p. 107)

Pesquisas antropológicas apresentaram, nas áreas rurais do Brasil, a presença de descendentes de africanos escravizados, apontando para a reflexão de diferentes modos de usos da terra e de comunidades étnicas a ocupá-las. “As pesquisas voltadas para compreender a presença negra e o acesso à terra no contexto das relações interétnicas ganharam impulso nos anos de 1980” (NUER, 2013, p. 18). Segundo pesquisas, este território negro é fruto do período colonial, “Um conjunto de pesquisas elucidou o território negro como uma das dimensões das fronteiras étnicas produzidas pelo escravismo colonial e resultado direto da invisibilização dos agrupamentos negros perante as políticas de Estado” (NUER, 2013, p.18). Na contemporaneidade, as diferentes formas de organização e estruturas destas comunidades negras, demonstram os processos de territorialização e suas mobilizações pela real democracia e justiça social.

Em Santa Catarina, investigações antropológicas apontaram territorialidades negras.

Estes estudos também desnudaram o cenário de conflitos em torno do acesso à terra e os modos de reconhecimento que podem assumir formas específicas de inserção social desses grupos. Assim, o desenvolvimento dessas pesquisas registrou uma diversidade de situações legais das terras de uso comum das famílias extensas, tanto em áreas rurais como em áreas urbanas, bem como sua condição de marginalização social, exclusão de direitos e de acesso à justiça. Também se verificou que o acesso a políticas públicas nessas áreas é precário ou inexistente (NUER, 2013. p. 19).

Necessário é fazer destaque que foram precisos mais de 15 anos para que o Artigo 68 da Constituição Federal de 1988 fosse estabelecido e a discussão sobre os termos referidos no artigo “comunidades remanescente de quilombo) fossem estudadas. Foi com muita luta e tensão que o texto final do Artigo foi assentido, pressão, sobretudo, da luta e militância negra, em especial o MNU, que luta contra a discriminação racial desde 1970, ressignificando do termo quilombo como atuação política (NUER, 2013).

Sobre as lutas organizadas do povo negro, vale destacar que antes da década de 1970, em 1930, já havia movimentos organizados formando a Frente Negra Brasileira. George Andrews (*apud* PEREIRA, 2010) diz que no começo do século XX os negros criaram organizações para reagirem fortemente à discriminação e a marginalização raciais, deixando registros em jornais. Domingues segue na mesma linha de pensamento,

Da primeira fase do movimento da “classe dos homens de cor”, a mais importante organização foi a Frente Negra Brasileira (FNB). Nascida na cidade de São Paulo em 1931, chegou a aglutinar milhares de negros – espalhados por mais de 60 delegações (“filiais”) – em torno de um programa que anatematizava o “preconceito de cor” (DOMINGUES, 2008. p. 102).

Diante de uma abolição da escravatura, 1888, e de uma proclamação da república na sequência, que não garantiu, de forma alguma, qualquer tipo de ganho e igualdade para a população negra. Deixou-a, inclusive, na marginalização, social e psicológica, pressupondo um racismo embasado cientificamente e apoiado pela teoria do embranquecimento (ANDREWS *apud* DOMINGUES, 2008). Reagindo a este quadro que libertos, ex-escravizados e descendentes, se organizaram e criaram muitos grupos, clubes, associações, grêmios. Esses coletivos foram extremamente importantes nas mobilizações raciais do país.

Considerando o movimento negro na contemporaneidade, 07 de julho de 1978 foi um momento marcante da história. Em São Paulo, nas escadarias do Teatro Municipal, houve um protesto devido a morte na delegacia de São Paulo, de um trabalhador negro, e também por conta da negação da entrada de 4 jovens negros no Clube de regatas do Tietê, porque eles eram negros. Foi uma grande repercussão, que resultou na formação do Movimento Negro Unificado (MNU), organização que até o presente momento se instala em vários estados e é uma das responsáveis pela ampliação do movimento negro (PEREIRA, 2010).

Sobre o MNU, Pereira relata:

Além de marcar essa nova dimensão da luta contra o racismo no Brasil, mais marcadamente política, de denúncia e enfrentamento, a criação do MNU também acabou significando contribuição fundamental no que diz respeito à própria formulação teórica, a visão da luta realizada a partir de então pelos ativistas negros brasileiros, que, segundo as principais lideranças do MNU, deveria associar os temas raça e classe. (PEREIRA, 2010. p. 188)

Mesmo sendo uma luta legítima brasileira, tentando reconstruir seus valores e identidade como povo negro, enfrentando essa lacuna da hierarquia quanto se refere a termos raciais, foi um movimento que assemelhava aos elementos pan-africanistas.

Nos anos de 1990, percebeu-se uma propensão das organizações negras, a especializarem em uma área. Desta maneira surgem atuações na área da educação como: “a Associação Afro-Brasileira de Educação Cultural e Preservação da Vida (Abrevida), em São Paulo; o Educafro, no Rio de Janeiro; o Núcleo de Estudos do Negro (NEN), em Florianópolis; [...]” (DOMINGUES, 2008. p. 105)

A Frente Negra Brasileira foi um movimento essencial construído em 1931. Logo se extingue, mas foi uma importante experiência que motivou a busca por uma ideia sobre a raça negra, e fortalecer o pensamento que os negros possuíam de si mesmos. Diante do embranquecimento e da naturalização dos estereótipos brancos, a Frente tinha como objetivo ir contra o preconceito de cor. (BERND, 1984). Em 1944 O Teatro Experimental do Negro, criado por Abdias do Nascimento possuía objetivos de alcance cultural e artístico, visando o alcance da valorização da cultura africana. O próprio autor, Abdias, definia como “instrumento e um elemento da negritude” (BERND, 1984). Artistas negros escreviam as peças que eram também interpretadas por autores negros, como uma importante ferramenta de luta contra a opressão exercida pelos brancos. (BERND, 1984)

Portanto, historicamente é fazendo pressão e intensificando a campanha em defesa de políticas públicas específicas para a população negra que o movimento negro levanta a bandeira de luta, exigindo entre suas reivindicações com as políticas efetuadas pelos poderes federais, governamentais, estaduais, municipais.

2.2 QUILOMBOS E SUAS CONCEPÇÕES

Diversos autores escrevem sobre os quilombos, mas mesmo convergindo sobre sua importância dentro desta sociedade brasileira, tanto no passado como no presente, é válido ressaltar que as formas de se pensar sobre ele (o quilombo), as concepções de quem os pesquisam, devem ser elucidadas e compreendidas para termos entendimento destas produções literárias. Aqui traremos pensamentos de três autores apenas, que se debruçam sobre a questão quilombola, embora muitos outros também o fazem. Citaremos Abdias do Nascimento, Clóvis Moura e Beatriz Nascimento.

Um dos conceitos importantes é o de totalidade, trazido por Moura, em duas de suas obras pelo menos, *Sociologia do Negro Brasileiro* e *Dialética Radical do Brasil*, ele elucida a importância da perspectiva da totalidade para se refletir nas relações raciais no Brasil (OLIVEIRA, 2021). “Esse é um conceito extremamente importante no pensamento marxiano: os fenômenos sociais estão inseridos em uma totalidade social que se manifesta histórica e socialmente de forma concreta, tendo como base as contradições sociais.” (OLIVEIRA, 2021, p. 147). Ainda sobre totalidade, Oliveira destaca, “Isso significa que não existem fenômenos isolados ou totalmente autarquizados, mas estão todos correlacionados entre si” (OLIVEIRA, 2021, p. 149). Desse modo é possível entender que as relações raciais estão dentro de uma conjuntura histórica.

Por outro lado, Beatriz Nascimento diz que

Até agora, a literatura sobre quilombos, tanto a oficial quanto a bibliográfica, desde Nina Rodrigues até Clóvis Moura, se bem que por enfoques totalmente opostos, tem se preocupado predominantemente com o seu caráter de rebelião, seu caráter insurreto. O que os documentos oficiais nos legam é justamente o registro deste momento em que o quilombo entra em guerra com a ordem oficial. (...) Podemos ver, portanto, que, estabelecido num espaço geográfico, presumivelmente nas matas, o quilombo começa a organizar sua estrutura social interna, autônoma e articulada com o mundo externo. Entre um ataque e outro da repressão, ele se mantém ora retroagindo, ora reproduzindo. Este momento chamaremos de *paz quilombola* pelo caráter produtivo que o quilombo assume como núcleo de homens livres, embora potencialmente passíveis de escravidão. Pensamos que, pela duração do tempo e pela expansão no espaço geográfico brasileiro, o quilombo é um momento histórico brasileiro de longa duração e isto graças a este espaço de tempo que chamaremos de *paz* embora muitas vezes ele não surja na literatura existente. (NASCIMENTO *apud* OLIVEIRA, 2021, p.153-154)

O que parece faltar nesse raciocínio, é o olhar para os conflitos marcados por uma sociedade de classes. Neste sentido, Beatriz Nascimento fala que a *paz quilombola* não se desassocia das conformações de violências: “No meu entendimento, é um equívoco pensar os momentos de *paz quilombola* por si, estando ela desconectada da totalidade e dissociada dos momentos abertos de confrontação.” (OLIVEIRA, 2021, p.154). Com tudo, Beatriz enxerga as contradições dentro das comunidades, mas as vê em seus processos organizativos e de potência, por isso atacada pelo sistema.

Em uma caminhada parecida, mas com outros panoramas, Abdias Nascimento conceitua o quilombismo.

Desta realidade é que nasce a necessidade urgente do negro de, defender sua sobrevivência e de assegurar a sua existência de ser. Os quilombos resultaram dessa exigência vital dos africanos escravizados, no esforço de resgatar sua

liberdade e dignidade através da fuga ao cativo e da organização de uma sociedade livre. A multiplicação dos quilombos fez deles um autêntico movimento amplo e permanente. Aparentemente um acidente esporádico no começo, rapidamente se transformou de uma improvisação de emergência em metódica e constante vivência das massas africanas que se recusavam à submissão, à exploração e à violência do sistema escravista. [...] Porém tanto os permitidos quanto os “ilegais” foram uma unidade, uma única afirmação humana, étnica e cultural, a um tempo integrando uma prática de libertação e assumindo o comando da própria história. A este complexo de significações, a esta *práxis* afro-brasileira, eu denomino de quilombismo. (NASCIMENTO *apud* OLIVEIRA, 2021. p. 155-156)

Portanto, assim como Beatriz, Abdias coloca a existência da sociabilidade entre os quilombolas, mas, como material de resistência, evidencia a matriz afro-brasileira como exercício de liberdade. Um dos exemplos deste feitiço libertário seria, um “modelo de produção comunitário em oposição à apropriação privada do capitalismo.” (OLIVEIRA, 2021. p.157). É uma percepção que se propõe a pensar essa produção antagônica à exploração do capital. São ações que transformam as subjetividades. E qualquer que seja a subjetividade africana, a função da opressão racista é eliminá-la. Sendo então, os conflitos sociais resumidos a meros conflitos de tradições, culturais, concepções filosóficas. (OLIVEIRA, 2021). Muito relacionado à transformação das mentes, no conceito de Abdias, conhecimento ideológico e educação eram fundamentais para os indivíduos.

Diferente de Moura que traz o confronto radical com o sistema escravista, a radicalidade neste embate nada possui relação com os sentidos paz e insurreição que Beatriz fala. E ainda mais, não se funda na idealização das vivências dos quilombos que tanto sustenta Abdias na essência do quilombismo. Entender a quilombagem como uma esfera que surge da totalidade desta sociedade escravista é exatamente colocá-la dentro da prática da luta de classes deste modo de produção.

2.3 OS QUILOMBOS CONTEMPORÂNEOS

Os africanos trazidos na condição de escravo ao Brasil provinham de várias regiões da costa oeste da África e pertenciam a grupos étnicos diferentes, entre estes: sudaneses, guineanos-sudaneses mulçumanos e Bantos. Os bantos foram o grupo mais numeroso e vinham da região que se reconhece atualmente como Angola e Moçambique. Estes grupos tinham línguas, religiosidades e culturas diferentes que, no Brasil, na condição perversa da escravidão e na organização dos quilombos, foram transformadas, através de influências

diversas, delineando desta forma o caráter transcultural da cultura afro-brasileira ou cultura negra brasileira (OLIVEIRA, 2016).

Os denominados quilombos ou comunidades remanescentes de quilombos, são resultado dessas diferentes experiências coletivas de organização dos africanos e seus descendentes no Brasil. Desconhecidas ou ignoradas no contexto desta sociedade, estas organizações sociais existem em todas as regiões brasileiras e lutam historicamente por reconhecimentos de direitos territoriais e culturais. As comunidades quilombolas na contemporaneidade guardam continuidade histórica, cultural, política e religiosa, com as formas sociais dos africanos e seus descendentes (OLIVEIRA, 2016).

A ideia de mistura, mestiçagem ou sincretismo que marcou a construção dos discursos nacionais e sustentou as políticas públicas, desde o século XIX, tem obliterado a possibilidade de compreensão da cultura afro-brasileira, como a do papel fundamental das cosmologias e das religiosidades na constituição dos quilombos e dos seus modos singulares de existência e resistência (OLIVEIRA, 2016).

Houve uma massa de escravizados que se espalhou por todo território brasileiro durante quase quatrocentos anos. O trabalho escravo modelou nossa sociedade brasileira, deu-lhe o *ethos* dominante, estabeleceu as relações sociais e de produções na estrutura dessa sociedade, apontando para o tipo de desenvolvimento consecutivo das instituições e classes, após a abolição (MOURA, 1987). Então surgem duas classes fundamentais: senhores e escravos.

Entender essa estrutura nos auxilia a compreender como se construiu as desigualdades, autoritarismo, preconceito e identificá-los é um caminho para superar estes desafios. Contar a história do quilombismo (tal qual definiu Abdias do Nascimento) contraria a visão tradicional de que os negros aceitaram a condição de escravizados sem contrapor, sendo obedientes e subservientes como alguns retratam. Mas ao contrário, o fenômeno quilombismo, se infiltrava nas cidades coloniais criando espaço de resistência e sobrevivência (NASCIMENTO, 2001). Clóvis Moura também retrata essa resistência dos quilombos em seu livro:

O fato é que no Brasil, como nos demais países em que o escravismo moderno existiu, a revolta do negro escravo se manifestou. Devemos dizer, para se ter uma ótica acertada do nível de resistência dos escravos, que a quilombagem foi apenas uma das formas de resistência. Outras, como o assassinio dos senhores, dos feitores, dos capitães-do-mato, o suicídio, as fugas individuais, as guerrilhas, e as

insurreições urbanas se alastravam por todo o período. Mas o quilombo foi uma unidade básica de resistência do escravo. (MOURA, 1987, p. 14)

Também reflete a construção de identidade e o reconhecimento dela como um processo de afirmação e pertencimento a um determinado grupo social ou referência. Segundo Munanga:

A identidade é uma realidade sempre presente em todas as sociedades humanas. Qualquer grupo humano, através do seu sistema axiológico sempre selecionou alguns aspectos pertinentes de sua cultura para definir-se em contraposição do alheio. A definição de si (autodefinição) e a definição dos outros (identidade atribuída) têm funções conhecidas: a defesa da unidade do grupo, a proteção do território contra inimigos externos, as manipulações ideológicas por interesses econômicos, políticos, psicológicos, etc. (MUNANGA, 1994, p. 177-178 *apud* GOMES, 2005, p. 40)

2.4 OS MARCOS LEGAIS DO DIREITO QUILOMBOLA NO BRASIL

Em meados dos anos 70 e, fundamentalmente, nos anos de 1980, com o abatimento do regime militar, as redes de mobilização são fortalecidas e aumenta a criação de fortes movimentos, um deles é o estudantil. São coletivos que se articulam contra a dominação social, vendo na luta, a possibilidade de acabar e transformar esse sistema organizado, criando outras alternativas (GHON *apud* RODRIGUES, *et al*, 2018). É nesse contexto que os autores seguem o pensamento, “Este é o cenário que antecede imediatamente a ressurgência dos movimentos sociais e a luta pelos direitos étnicos-quilombolas, que se fazem mister para o entendimento do quadro geopolítico do campo.” (RODRIGUES, *et al*, 2018, p. 207)

Diante disso MNU incorpora a pauta quilombola,

Em 1986, o MNU (Movimento Negro Unificado) organizou “[...] a Convenção Nacional do Negro (CNN) em Brasília. Essa convenção estava ligada a diversos encontros regionais realizados, antes e depois dela, e procurava reunir as reivindicações que seriam levadas à Assembleia Constituinte” (RIBEIRO, 2010). Nessa Convenção, com representação de membros de comunidades quilombolas, é que surgiu a ideia da criação de um dispositivo constitucional aos moldes do art. 68 do ADCT. Logo após, ao encontro regional do Nordeste foi batizado enquanto “Terra de Quilombo”, o demonstra nitidamente a interface entre o MNU e o movimento quilombola, este ainda incutido naquele e sem impacto autônomo. (RODRIGUES; REZENDE; NUNES, 2018, p. 215)

As questões quilombolas são reforçadas pelo MNU, que além de salientar o afrocentrismo, trazem o quilombo com uma identidade positiva. A noção de afrocentrismo foi cunhada por Molefi Asante em 1980 e desenvolvido como paradigma de orientação

acadêmica, um modo de produção de conhecimento, uma abordagem que busca desvelar a produção negada e escamoteada pelo Ocidente que se autodenominou o único dono da ciência. O afrocentrismo busca também estudar as bases teóricas das expressões da matriz africana de conhecimento, tendo como foco a agencia dos africanos na própria narrativa. (FINCH III, NASCIMENTO, 2009, p. 42)

Anterior a articulação do MNU junto as comunidades quilombolas, nos anos de 1980, o movimento quilombola se articula ao campesinato, que por sua vez erguia uma forte bandeira em prol da reforma agrária e da democracia, evidenciando abertamente os conflitos rurais, pela posse da terra, não priorizando, portanto, a pauta quilombola. (RODRIGUES, *et al*, 2018). Dessa maneira, coube ao MNU incorporar e articular as comunidades quilombolas para a luta pela identidade e território.

Por sua vez, a força dos protestos confirmou os direitos da população quilombola na constituinte. Os confrontos pelo acesso à terra, e a elucidação da dívida histórica, portanto, a compensação desta população, aparecem muito anterior ao momento da constituição, mas é neste período que ganham novas forças e mais energia, com a intenção final de contribuir diretamente na estrutura política e na regulamentação jurídica da sociedade brasileira (RODRIGUES *apud* RODRIGUES, *et al*, 2018).

Todo esse processo de mobilização e consolidação jurídica, acabou por inaugurar aquilo que no campo antropológico se chama “questão quilombo”, abrindo a discussão das Comunidades Remanescentes de Quilombo enquanto conceito matriz de direitos, debates conceituais em torno da territorialidade, identidade, autodeterminação, determinação da extensão da terra e proteção jurídica são de importância ímpar. Este debate é aberto se intensifica na questão quilombola a partir do processo interpretativo e operacional do próprio marco legal constitucional consolidado na Constituição de 1988. (RODRIGUES; REZENDE; NUNES, 2018, p. 218)

“A abertura democrática do País potencializou as capacidades de mobilização social e de expressão dessas comunidades como novos sujeitos de direito” (MOMBELLI, 2016, p. 208).

A partir de pesquisas antropológicas e da Constituição Federal de 1988, foi que o quilombo saiu do lugar marginalizado para adentrar em um território com direitos, reparatório das injustiças raciais e sociais. Romão, *et al* (2010) afirma que o Parecer da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), em 1994, contribuiu para o novo conceito de quilombo, reivindicado pelo Movimento Negro brasileiro, passando a ser incorporado com intuítos jurídicos, econômicos e culturais. No mesmo sentido, Butti traz que

Foram justamente os desdobramentos da Constituição Federal de 1988 os que marcaram uma nova ordem jurídica e social em torno do direito à diversidade étnico-racial no Brasil, e o quilombo não ficaria de fora. Foi a partir das condicionantes dispostas pelo artigo 68 dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e pelo Decreto 4887 de 2003 que o termo deixaria de ser lugar de uma “alteridade” plena remetida a um passado colonial excludente para adentrar na esfera da cidadania e da “identidade” e “diversidade” nacionais em um Estado Democrático de Direito. Como lugar, portanto, de pertencimento articulado e assumido por milhares de sujeitos e coletivos com trajetórias diversas vinculadas à ancestralidade negra e ao passado de opressão ligado ao marco do escravismo. Assim foi que o quilombo deixou de ser juridicamente pensado como um “outro” da nação, criminoso, sem direito e extemporâneo, para traduzir a condição das milhares de comunidades negras do Brasil de hoje. (BUTTI, 2017, p.13)

Desta forma, elucidam quem são os sujeitos que estão referidos na constituição, os “remanescentes de comunidades de quilombos”, como sujeitos coletivos atuais e não como resíduos de um passado colonial. A antropologia também terá papel de destaque na formulação do Decreto 4.887/2003, importante decreto que “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (BRASIL, 2003) e as políticas públicas destinadas aos quilombos. Deste decreto, além da política de titulação emerge a política nacional de educação destinada às comunidades quilombolas, como o acesso ao ensino superior e a Educação Escolar Quilombola. A antropologia ainda subsidia o campo do direito, e no debate interdisciplinar, tem atuado de forma a viabilizar o reconhecimento de direito destas comunidades etnicamente diferenciadas (OLIVEIRA, 2016).

Contemporaneamente, portanto, estas comunidades quilombolas possuem o mesmo sentido de resistência, não diferente do velho quilombo, o novo remanescente quilombola, segue com a capacidade de fazer uma quebra neste sistema que individualiza opressões inibindo e neutralizando o poder da unidade, da coletividade. Embora, sinta-se uma grande necessidade de traçar estratégias e trazer a todo momento a importância desse passado, dessa ancestralidade, da luta realizada para garantia de direitos mínimos que hoje podemos estar acessando. Moura (2021, p. 13) traz uma reflexão sobre o racismo, que se encaixa muito bem quando se trata das lutas quilombolas, porque estas comunidades remanescentes são interpeladas pelo racismo: “neste sentido, o enfrentamento ao racismo no mundo contemporâneo exige da geração atual uma ampla capacidade de articulação”. Dessa maneira, com as transformações desta sociedade, entende-se que as lutas na atualidade se

diferem das do período da escravidão. Hoje temos novos caminhos a percorrer e novas e maiores articulações a se fazer. “Beber na fonte dos mais velhos, para não querer inventar a roda, mas, ao mesmo tempo, colocá-la para rodar diante das novas veredas e caminhos a serem percorridos” (FARIAS *apud* MOURA, 2021, p. 13).

Os debates permaneceram no país, reunindo intelectuais e políticos em torno dos procedimentos necessários e legais para a regularização das chamadas terras das comunidades remanescentes de quilombos. Neste sentido, em 2001, o governo federal, publica o Decreto Federal de 3.912, onde reconhece o INCRA como órgão competente para a regularização, entretanto sem prever qualquer tipo de indenização para as áreas de terras quilombolas em domínio de terceiros. O que inviabilizou vários processos de reconhecimento em áreas onde as terras quilombolas haviam sido alvo de esbulho, invasão ou comercialização. Este aspecto do processo ganha nova perspectiva com a publicação do Decreto 4.887 de 2003. Este Decreto estabelece definitivamente o INCRA como o órgão competente para regularizar o que a Constituição Federal de 1988 registra no artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias (ADT/CF88): “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

Este artigo da CF/88 só foi regulamentado com a publicação do Decreto 4887/2003. Este evento é dos marcos mais importantes para o reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades quilombolas e de proteção a cultura afro-brasileira. Este direito ganha efetividade a partir da publicação do Decreto 4.887, ao atribuir ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a competência institucional para realizar os procedimentos de regularização e titulação das terras quilombolas. O dispositivo também reconheceu o direito a autoatribuição pelas comunidades quilombola, em consonância com o que determina a Convenção Internacional do Trabalho (OIT) 169, sobre povos indígenas e tribais:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades de quilombos, para fins deste Decreto, os grupos étnicos, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade (BRASIL, 2003, n.p.)

A normatização vigente sobre o tema estabelece que para cada procedimento de regularização deva acontecer a partir da emissão de Certidão de Reconhecimento de Remanescente de Quilombos pela Fundação Cultural Palmares (FCP), orientando a abertura do procedimento administrativo no INCRA, autarquia do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com o objetivo de identificação, delimitação e titulação das terras das “comunidades remanescentes de quilombos”. Neste processo, o relatório antropológico é uma das peças técnicas centrais na elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que envolve ainda a produção de outros estudos socioeconômicos, geográficos, ambientais e fundiários. O RTID é a primeira etapa do reconhecimento e titulação das terras quilombolas pelo Estado brasileiro. As terras quilombolas tituladas são registradas em cartório em nome das associações que representam as comunidades quilombolas e são, portanto, retiradas do mercado de terra, porque inalienável, imprescritível e impenhorável.

O Decreto 4887/2003 é importante também porque ele baliza a implementação de todas as políticas públicas para as comunidades quilombolas no país. Entre elas, a questão do direito ao acesso à educação diferenciada para as comunidades, tanto à educação formal quanto ao ensino superior. Ele fundamenta a importante Resolução CNE/CEB n. 8⁵ que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, publicada em 20 de novembro de 2012. Esta Resolução determina que todo o projeto político pedagógico da educação escolar quilombola emana nas e para as próprias comunidades. Entretanto, este princípio fundamental não é facilmente reconhecido, talvez porque atrelados às perspectivas educacionais ainda hegemônicas e não sintonizadas com os debates travados em torno dos chamados novos sujeitos de direitos, como são as comunidades quilombolas.

Isto porque tanto o território, quanto a educação sempre foram pautas que estão no bojo das reivindicações das comunidades quilombolas e tanto o primeiro quanto o segundo ampliam a luta e não estão separados nela; ao contrário, eles se complementam. Não há direito ao território sem pensar na educação, quanto não há possibilidade de educação quilombola sem pensar e incluir a territorialidade.

⁵ Ver documento em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192.

O Decreto 4.887/2003 esclareceu definitivamente sobre as competências institucionais para a aplicação do artigo 68 e, sobretudo, criou mecanismos para a identificação dos sujeitos das “comunidades quilombolas”. Assim, dá sustentação e suporte para as políticas públicas que estes povos pleiteiam. Arruti (2009) revela a diferença qualitativa entre o Decreto de 2001 e o Decreto 4887/2003:

A novidade era que, enquanto o primeiro decreto buscava restringir a aplicabilidade dos direitos constitucionais quilombolas por meio de limitações formais e pela atribuição de responsabilidades fundiárias a uma fundação especializada na área cultural, este estabeleceu condições reais para o exercício de tais direitos, seguindo o acúmulo das discussões travadas entre 1995 e 2000 (ARRUTI, 2009, p. 288).

A partir desse marco legal, a definição de quem é quilombola está associada, inexoravelmente, à autodefinição de determinados sujeitos a partir da sua autoconsciência identitária e cultural, em consonância com o que determina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A autodefinição é o que caracteriza primordialmente a comunidade quilombola, assentada em identidades fundamentadas em laços que transcendem aos de consanguinidade e de parentesco, ativando valores, costumes e lutas comuns, como experiências compartilhadas pela discriminação.

Destarte é que os direitos quilombolas vêm nos sendo negados pelos procedimentos administrativos institucionais, que são afetados pelos setores políticos e econômicos contrários aos nossos direitos, inclusive a morosidade nos processos de titulação do território sinaliza um destes entraves. A igualdade de direitos e possibilidades ainda é algo a se alcançar. “Enquanto isso ainda parece distante, as comunidades quilombolas permanecem mobilizadas em torno de seus direitos, a uma educação que contemple efetivamente suas especificidades culturais e territoriais” (MOMBELLI, 2016, p. 213).

A titulação das terras e o direito a educação, são lutas de reparação das injustiças sociais cometidas durante mais de trezentos anos de escravidão. A aplicação destas leis e decretos (4.887/2003), é de grande importância, mas com resultados muito vagarosos e pequenos diante desta máquina engenhosa que é o racismo. Pois seus efeitos, mesmo que pequenos, são vistos em vários âmbitos sociais. Seguindo o pensamento de Raquel Mombelli,

Idealizar uma mudança rápida dessa estrutura, ou, em outros termos, a rápida aplicação do decreto, seria desconsiderar as forças das engrenagens que movem o pensamento e as práticas racistas que permeiam a estrutura social e econômica deste País (MOMBELLI, 2016, p. 204).

Nesse sentido, as exigências e demandas quilombolas, embasadas no direito à autoatribuição, da identidade e ao território tradicional estão permanentemente agregadas às necessidades de fundamentar e justificar incansavelmente nossas reivindicações. Apresentando incessantemente documentos, provas de veracidade, instrumentos jurídicos para alegar nossa verdadeira fé. Apesar disso, o Decreto nº 4.887/2003 é uma conquista diante da engrenagem do racismo, revela e potencializa a capacidade dos quilombos de resistir diante das investidas de deslegitimação dos seus direitos, diante dos interesses econômicos, políticos e ideológicos que insistem em desprezá-los, desrespeitá-los (MOMBELLI, 2016).

2.5 O ESTADO E A NEGLIGÊNCIA EM RELAÇÃO AO DIREITO QUILOMBOLA

Existem muitas posições teóricas sobre o Estado, mas conforme Silvio Almeida existem pelo menos duas que não podem ficar alheias. A primeira é que Estado e economia são teorias relativamente relacionadas; e a segunda é que os conceitos acerca do racismo apresentam, mesmo que de maneira indireta, uma concepção de Estado.

Estado, então, é um conjunto de relações complexas que estão atreladas fortemente à economia. Seguindo o mesmo raciocínio de Almeida:

Dizer que o Estado é “relação material de força” ou uma forma específica de exercício do poder e de dominação é, sem dúvida, um avanço diante de definições como “bem comum” ou “complexo de normas jurídicas”. (ALMEIDA, 2018, p. 57)

Longe de ser uma vontade democrática da população, afirmar a relação de poder que existe no Estado é importante, mas ainda não é tudo. É necessário fazer uma relação com a formação do Estado na atualidade e as relações deste sistema econômico capitalista. A vida política assume um caráter centralizado e independente com o fortalecimento do capitalismo, assim se explica como o poder político toma a forma de Estado.

Já que racismo e Estado se relacionam, vale trazer a concepção também sobre o racismo para melhor compreender como estas duas categorias se entrelaçam. Silvio Almeida teoriza muito bem acerca do tema, dizendo que o racismo é uma maneira de sistematizar a discriminação fundamentada na raça, podendo se manifestar conscientemente ou não pelos indivíduos, de toda forma dependendo do grupo racial, geram perdas ou regalias e sempre acarretando desigualdades (Almeida, 2018).

Como dito acima, o racismo – que se materializa como discriminação racial – é definido por seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas (ALMEIDA, 2018, p. 24).

Nas concepções liberais, o racismo é percebido como irracionalidade. A questão racial não é uma pauta a ser discutida, porque se pressupõe que somos todos iguais diante da lei. Por isso, na concepção liberal, antes de lutar contra o racismo, se procura diluir as questões raciais, tornando assunto a ser esquecido, fazendo com que não se perceba os privilégios que uma raça pode possuir sobre outra. Almeida (2018, p. 55) cita: “Sob este prisma, a tarefa de uma sociedade democrática, mais do que com bater o racismo, é eliminar o peso da raça sobre a liberdade dos indivíduos, dismantelar os privilégios raciais e instituir o “império da lei”.

Do ponto de vista ético, as concepções de Estado negligenciam sobre a questão de raça e política, visando procurar entender apenas aspectos jurídicos ou institucionais acerca desta organização. Vivemos em um país em que jovens negros morrem maciçamente, em que funcionários do Estado agem de forma violenta sobre certo grupo racial, e mesmo em lugares em que condenam ações racistas, o racismo persiste. Como explicar isto apenas de maneira jurídica, e não levantar um debate racial?

A sociedade capitalista precisa da mercadoria, da comercialização. Requer cidadãos que se sintam livres para consumir. Desta forma o Estado segue garantindo o direito à propriedade privada, a igualdade formal e restrita aos proprietários, a fim de tornar lógico o sistema mercantil. “Sem liberdade individual, igualdade formal e propriedade não poderia haver contratos, mercado e, portanto, capitalismo” (ALMEIDA, 2018, p. 57). Uma grande tarefa do Estado é construir, no imaginário dos sujeitos individuais, que eles estão unidos pelas igualdades de oportunidades, de direitos e deveres, tentando, assim, manter a lei diante de uma sociedade cheia de conflitos e contradições. Mas esta falsa sensação de igualdade e liberdade mantém estes sujeitos cumprindo o papel que o Estado deseja, de mantenedor do capitalismo, da ordem natural do mercado e do consumo. Portanto, a identidade da sociedade se relaciona fortemente com o regimento do capitalismo. O Estado passa a garantir sua estabilidade econômica e política, sem comprometer sua relativa unidade diante das contradições deste sistema.

Portanto, a atuação do Estado, como a forma política da sociedade capitalista, está histórica e logicamente conectada com a reprodução das outras formas sociais do capitalismo: a forma-mercadoria (propriedade privada), a forma-dinheiro (finanças) e a forma-jurídica (liberdade e igualdade). (ALMEIDA, 2018, p. 58)

Requer então, a manutenção por parte do Estado, o engrandecimento capitalista mantido pelo mercado.

A ligação entre Estado e capitalismo é muito mais complexa e estrutural, tendo em vista que o Estado contemporâneo, marcado pela impessoalidade e pela pretensa separação com o mercado, só pode ser vislumbrado no contexto do capitalismo. A existência do mercado – enquanto relação entre sujeitos de direito e proprietários de mercadorias – depende de que o Estado garanta, por meio do controle burocrático e da repressão, a propriedade privada e as relações jurídicas, o que supõe uma capacidade interventiva sempre presente (ALMEIDA, 2018, p.59).

Compreende-se, no entanto, que para manutenção do capitalismo, o Estado precisa manter certa autonomia com relação à economia. Estas relações vivem numa linha muito tênue, pelos conflitos sinalizados pela sociedade. Vivendo sob opressão, é comum que certos grupos cheguem, através de instrumentos de força, apresentando demandas específicas, comprometendo a autonomia do Estado, que não pode deixar que estes conflitos se exacerbem. Assim, as intromissões estatais limitam a ação de grupos que por meio de suas lutas e reivindicações colocam em risco o poder do sistema. Conforme enfraquece a luta e consciência da população, modificam as estratégias de poder do Estado. Desta forma, ele não é meramente uma ferramenta dos capitalistas, mas um instrumento de classe, não apenas uma, que tira vantagens de uma engrenagem repressiva e de um aparato ideológico.

João Roberto Barros II, através de uma perspectiva de Michel Foucault, fala um pouco sobre o racismo de Estado e sobre a contribuição deste para o desenvolvimento do capitalismo,

A fragmentação biológica, considerada como estratégia do racismo de Estado, colabora aos propósitos da biopolítica se compreendermos que a população é alvo direto de suas ações. Tanto a biopolítica, se consideramos um marco mais abrangente, quanto o racismo de Estado, caso preferimos uma estratégia específica daquela, podem ser considerados formas de gestão da população. Ambas colaboram para o desenvolvimento de uma sociedade industrial capitalista.” (Barros II, 2018. p. 06).

Mas, além disso, o racismo é um elemento de poder fundamental para os Estados. Na contemporaneidade, essa relação entre racismo e Estado se comprime com este último, encontrando na categoria da raça, uma forte ferramenta para exercitar seu poder. “Sob este viés, o exercício do poder, tendo como alvo a purificação do corpo social, é uma

característica marcante.” (BARROS II, 2018. p. 03). Com a hierarquização das raças, as chamadas inferiores sofrerão particulares interferências para que a raça superior se mantenha intacta. A sexualidade passa a ser um ponto degenerativo que regula, disciplina o corpo e toda a população. Nesse ponto em específico, é possível perceber como a sexualidade toma importância no discurso racista, pois segundo explica Barros II (2018, p. 4), “o biopoder será aquele especializado em produzir corpos saudáveis e produtivos. Não obstante, ao biopoder também está ligada a função homicida do Estado. A autorização para ferir e matar o corpo de maneira legítima não desaparece. Ela é reapropriada agora utilizando o racismo.”

Sobre outros pontos acirrados que o racismo expõe em uma sociedade capitalista, Moura também conclui:

O conflito social de classe não é único conflito existente na sociedade capitalista. Há outros conflitos que, embora não se articulem com as relações de classe, não se originam delas e tampouco desapareceriam com ela: são conflitos raciais, sexuais, religiosos, culturais e regionais que podem remontar a períodos anteriores ao capitalismo, mas que nele tomam uma forma especificamente capitalista. Portanto, entender a dinâmica dos conflitos raciais e sexuais é absolutamente essencial à compreensão do capitalismo, visto que a dominação de classe se realiza nas mais variadas formas de opressão racial e sexual. A relação entre Estado e sociedade não se resume à troca e produção de mercadorias; as relações de opressão e de exploração sexuais e raciais são importantes na definição do modo de intervenção do Estado e na organização dos aspectos gerais da sociedade. (MOURA, 2018. p.60)

Um pouco diferente das relações anteriores de Estado, o poderoso agora não exerce poder somente sobre a vida, mas sobretudo o direito de morte, o principal foco é o aperfeiçoamento da população. (Barros II, 2018). A população encarada como um empecilho político e científico, é a grande notícia no campo do poder. Será esse novo ser político, elemento fundamental para a criação de estratégias e ações de fortalecimento do poderio do Estado. “Cabe a este assegurar a saúde daquela, promovendo ações para que ela cresça em força produtiva e capacidade consumidora. Assim, o principal já não é o poder sobre o indivíduo, mas sobre um coletivo estudado minuciosamente.” (Barros II, 2018. p.4-5)

Diante dessas fragmentações trazidas por um Estado racista, por um racismo de estado e pela relação do racismo com o Estado, se percebem as consequências nefastas para uma parcela da população. Em uma sociedade brasileira, com raízes e descendências indígenas e africanas, grande parte dos sujeitos já estão condenados à desqualificação ou incapacidade de alcançar espaços maiores de desenvolvimento. “Os desvalorizados e marginalizados, os perigosos do corpo social, podem ser plausivelmente considerados alvos privilegiados do racismo de Estado” (Barros II, 2018. p.07). Ainda,

A razão de Estado que surge na Modernidade tem como pano de fundo o “estado de guerra permanente que impera na sociedade”. Esta nova forma de governo transforma o povo em população, pois vem acompanhada pelo “desenvolvimento de novas instituições, como a polícia, os manicômios, hospitais, sanatórios e novas ciências, como a Polzeiwissenschaft, a saúde social, a psiquiatria e outros (MENDIETA, 2007, p. 144, *apud*, BARROS II, 2018, p. 8).

A meritocracia entra nessa função ideológica de força de vontade, crescimento individual, a fim de diluir a luta contra o racismo e naturalizar as desigualdades. O discurso de que as pessoas precisam se esforçar para conseguir o sucesso ou o sonho, entra facilmente pelas portas das famílias da nossa sociedade, recaindo sobre elas, a responsabilidade de alcançar este sucesso, ou o mínimo de dignidade. E quando o discurso ilusório da vontade cai por terra, a violência física faz o papel de ajuste.

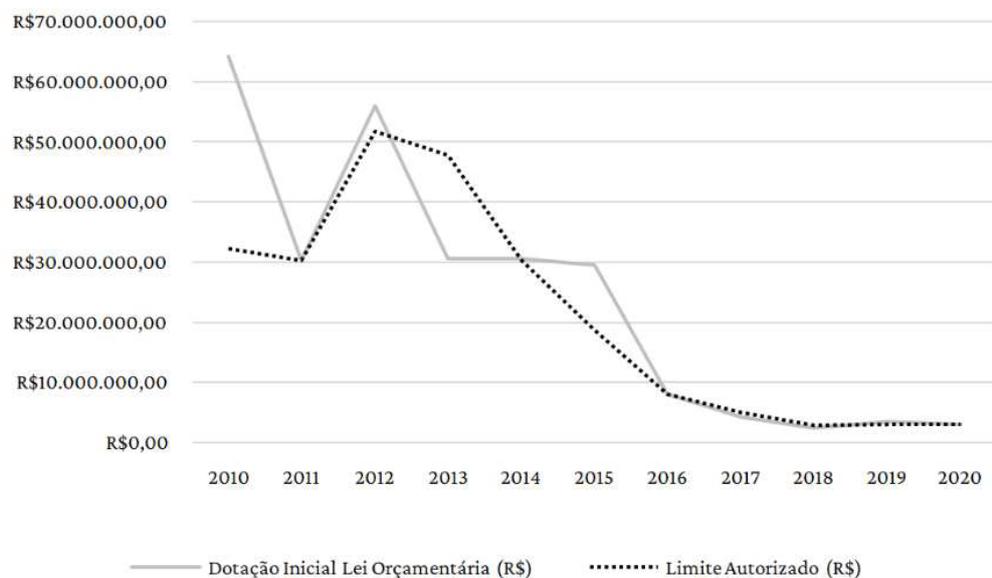
Fazendo uma relação, então, com o Estado e o direito, é possível perceber que o direito quilombola se alicerça e se associa a fazer sempre uma revisão do passado trazendo a escravidão como um fator que determinou os lugares que as comunidades negras e quilombolas ocupariam nesta sociedade. As premissas de justiça e reparações envolvem sempre o presente e o passado da população negra, afrodescendente.

Com relação as políticas públicas específicas para as comunidades quilombolas, desde o ano de 2016, período de ruptura democrática, tem sofrido vários impactos. Pois, o Estado não tem realizado a execução orçamentária quanto estas políticas têm sido sub-executadas. Com o governo Bolsonaro, várias mudanças na condução das políticas fundiárias e ambientais passam a ser registradas demarcando os retrocessos dos direitos quilombolas. Entre estes o desmonte do INCRA, o corte orçamentário das políticas fundiárias e a paralisação dos processos de regularização fundiária. Um governo declaradamente contrário às políticas criadas pelos governos anteriores e aos direitos quilombolas. Entre as mudanças significativas dessas políticas “anti-quilombola” está a mudança institucional do INCRA para o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A partir de então, o Licenciamento Ambiental das terras próximas às áreas de quilombos deixou de ser da FCP, cabendo ao MAPA formular as diretrizes. Pasta que está no comando de ex-parlamentar, com vínculos com setores da agropecuária e de conhecido posicionamento contrário à titulação dos territórios quilombolas. Com relação ao corte orçamentário do INCRA, em uma década, tanto a dotação inicial quanto o limite autorizado sofreram redução de mais de 90%. O corte orçamentário mais intenso ocorreu entre os anos de 2015 e 2016. O corte impacta diretamente os processos de titulação. Sem a

titulação as comunidades não conseguem acessar várias políticas e benefícios, como por exemplo, assistência técnica ou a compra de um trator. (ISA, 2019)

Os processos de titulação estão cada vez mais morosos pelo INCRA. Em 2018 - órgão publicou 20 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs), no ano de 2019 os RTIDs foram reduzidos para 09 e no ano de 2020 foram somente 7 relatórios publicados. A movimentação dos processos administrativos também é afetada pela redução dos recursos disponibilizados para o pagamento de indenizações das terras sobrepostas às áreas de terras identificadas como terras quilombolas. (BENEDETTI, 2021). Abaixo reproduzidos o gráfico organizado por Benedetti (2021, p. 720), que demonstra a redução gradual e abissal do orçamento destinado para a política de regularização fundiária quilombolas.

Gráfico 5 – Orçamento para Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas (2010 a 2020)



Fonte: Incra (2021b) via Lei de Acesso à Informação (LAI).

Num comparativo com relação a política fundiária implementada pelos governos anteriores, registra-se que no primeiro mandato Lula (2003-2006), o governo federal titulou 5 territórios; no segundo (2007-2010) foram 11 e, ao longo do período Dilma (2011-2014; 2015-2016), foram titulados outros 16 territórios. Ou seja, em dez anos de gestão do PT, o Governo Federal foi responsável por 32 das 120 titulações de territórios quilombolas (as outras foram realizadas pelos institutos de terras estaduais), e alcançou menos de 2% do

número (em si mesmo deficitário) de processos abertos no INCRA. Em 2010, último ano do governo Lula, o orçamento autorizado para as indenizações de propriedades em áreas delimitadas para territórios quilombolas foi de 54,2 milhões; em 2011, primeiro ano do governo Dilma, este item seria reduzido à menos da metade. Nos anos seguintes, ao longo do governo Dilma e, depois do golpe que a retirou do poder, o orçamento para indenizações continuaria sendo reduzido até que, no ano de 2018, estaria reduzido a menos de um milhão, ou seja, praticamente extinto (BENEDETTI, 2021).

2.6 PANORAMA DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO EM SANTA CATARINA

Atualmente, no Brasil, registram-se 2.997 comunidades remanescentes de quilombos certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Com processos abertos no INCRA que objetivam regular e titular as terras, são 1.715. Deste número, somente 116 comunidades foram tituladas desde 1988. Na região sul do Brasil, os processos abertos junto ao INCRA contabilizam: 19 em Santa Catarina, 94 no Rio Grande do Sul e 38 no Paraná.

Com relação ao andamento das etapas dos processos abertos, os números demonstram que são raros os casos, de 2004 até o presente, que alcançaram a última etapa deste processo, ou seja, a titulação do território. Segundo demonstra o site do INCRA, o processo de titulação ocorre em seis etapas^[5], sendo a primeira delas a Autodefinição Quilombola; a segunda é a elaboração do RTID; a terceira a elaboração do RTID; a quarta é a publicação no Diário Oficial da União e dos estados, da Portaria de Reconhecimento, onde se reconhece os limites do território quilombola; a quinta fase é a publicação do Decreto de Desapropriação, quando ocorre a desintrusão dos títulos ou posses de terceiros incidentes no território quilombolas e, finalmente a sexta e última etapa: a titulação do território, mediante outorga de título coletivo, imprescritível e pró-indiviso à comunidade.

Desde a edição do decreto 4887 no ano de 2003, várias comunidades negras de Santa Catarina têm acionado o artigo 68 do ADCT/CF/88 para acessar o direito à terra e às políticas públicas. Segundo aponta Mombelli (2018), na região sul do Brasil (estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) totalizam 148 comunidades com processos abertos. Destes processos, dois territórios foram titulados apenas e um parcialmente titulado. Estima-se que neste ritmo, os processos de regularização levariam 605 anos para serem todos concluídos. Os processos em curso revelam, por sua vez, que a política de regularização tem

se configurado em uma minifundiarização dos territórios quilombolas, sobretudo através da titulação de áreas pequenas e descontínuas. Em Santa Catarina, são 17 processos, dos quais 4 estão em andamento, com uma comunidade com titulação parcial e 2 RTIDs e 1 Decreto publicado. A comunidade com titulação parcial do território é a *Invernada dos negros*, localizada no meio oeste catarinense. Em 10 anos de processo, somente 1000 hectares foram titulados dos quase 8 mil hectares identificados como território quilombola. A morosidade deste processo, indica que este território levará 80 anos para ser titulado em sua totalidade, denuncia a autora.

Abaixo reproduzimos uma tabela (Tabela 1) das comunidades quilombolas de Santa Catarina, publicada no Caderno Políticas da Educação Escolar Quilombola da SED com as suas respectivas etapas do processo de reconhecimento pela FCP e de regularização e titulação fundiária pelo INCRA.

Tabela 1 – Comunidades quilombolas e processos no INCRA (SC)

	Comunidade Quilombola	Município	GERED/ Coord	Certificado FCP	Processo INCRA (SC)
1	Invernada dos Negros	Campos Novos Abdon Batista	Campos Novos	2004	Titulação Parcial Laudo pronto
2	Campo dos Poli	Monte Carlo	Videira	2007	Não titulada Laudo pronto
3	Morro do Boi	Balneário Camboriú	Itajaí	2008	Não titulada Laudo pronto
4	Valongo	Porto Belo	Itajaí	2004	Levantamento preliminares

5	Vidal Martins	Florianópolis	Florianópolis	2013	Laudo em andamento
6	Morro da Queimada	Florianópolis	Florianópolis	*	**
7	Caldas da Imperatriz e Tabuleiro	Santo Amaro da Imperatriz	Florianópolis	2010	Em processo
8	Santa Cruz (Toca)	Paulo Lopes	Florianópolis	2007	Laudo Pronto
9	Morro do Fortunato	Garopaba	Florianópolis	2006	Laudo Ponto
10	Aldeia	Garopaba	Florianópolis	2009	Laudo Pronto
11	Família Thomaz	Treze de Maio	Tubarão	2007	Laudo pronto
12	Tapera	São Francisco do Sul	Joinville	2007	Aguardando Certificação pela FCP
13	Itapocu	Araquari	Joinville	*	Aguardando Certificação pela FCP
14	Areias Pequenas	Araquari	Joinville	*	Aguardando Certificação pela FCP

15	Beco do Caminho Curto	Joinville	Joinville	*	Certificada pela FCP
16	Ilhotinha	Capivari de Baixo	Tubarão	2012	Levantamento Preliminares
17	São Roque	Praia Grande e Mampituba (RS)	Araranguá	2004	Não titulada Laudo Pronto
18	Rosalina	Araranguá	Araranguá	*	**

Fonte: Caderno Política de Educação Escolar Quilombola, Secretaria do Estado da Educação, 2018, p. 24

*Comunidades aguardando análise técnica da FCP

**Sem informações

No caso da comunidade de Aldeia, o Relatório Antropológico foi finalizado em 2017 e o processo de regularização está totalmente paralisado desde o atual governo Bolsonaro. O relatório antropológico é um dos documentos mais importantes da etapa do processo de regularização porque nele estão contidas as informações sobre as formas de organização social, a trajetória histórica de resistência e os usos e as formas de ocupação de terras, os saberes e os fazeres específicos e ancestrais. Neste documento estão registrados, com os próprios membros da comunidade, a compreensão sobre a memória de seus integrantes, sobre os conflitos e os processos de esbulho e perda das terras tradicionalmente ocupadas por estes descendentes de africanos que buscaram, neste território, reconquistar coletivamente a sua autonomia como pessoas livres. O relatório antropológico é o documento que contempla a forma de transmissão cultural de saberes para as novas gerações, de viver e de fazer, para que as raízes se fixem profundamente neste território que contém o passado, o presente e o futuro.

Neste capítulo tratamos de resgatar a trajetória histórica da formação das comunidades quilombolas no país e seus processos de mobilização e luta pelo direito ao acesso à terra. Demonstramos o debate em torno da ressemantização do termo quilombo –

do quilombo histórico ao quilombo contemporâneo e sua democratização no contexto da Constituição Federal de 1988. Identificamos e analisamos os marcos legais que asseguram os direitos e as políticas públicas para as comunidades quilombolas e a negligência histórica do estado brasileiro com relação ao reconhecimento deste grupo social e da condição de cidadãos. Por fim, apresentamos um panorama dos processos de reconhecimento legal e fundiário das comunidades quilombolas de Santa Catarina.

3 MEMÓRIA NO QUILOMBO ALDEIA: VEJO OS PASSOS DE QUEM JÁ PASSOU POR AQUI

A comunidade remanescente de quilombo Aldeia situa-se na zona costeira do Estado de Santa Catarina, na mesorregião Sul Catarinense e microrregião de Tubarão. Com relação a sua organização social formal, esta comunidade apresenta uma associação, denominada Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Aldeia, doravante ACORQUIAL. Esta associação é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 18 de janeiro de 2013, com sede na rodovia SC. 434 km 03, S/Nº, no bairro de Campo duna, na cidade de Garopaba/SC. Essa associação representa os associados quilombolas, que hoje são mais de 75 famílias que se autodefinem, conforme estabelece o Decreto 4.887/2003 para reivindicar os seus direitos territoriais, sociais e culturais. Esta associação surgiu da necessidade da luta da comunidade pela titulação de seu território e na tentativa de garantir a sustentabilidade, autonomia e liberdade real para seus quilombolas. Tem como objetivos centrais: a titulação territorial, a educação, e a etnossustentabilidade⁶. Nesse caminho da luta, possui entre seus parceiros o MNU-SC e demais comunidades quilombolas do Estado de Santa Catarina e no Brasil.

Esse movimento se circunscreve nos processos de lutas quilombolas em todo o país, pois

Nos últimos vinte anos, os descendentes de africanos, chamados negros, em todo o território nacional, organizados em associações quilombolas, reivindicam o direito à permanência e ao reconhecimento legal de posse das terras ocupadas e cultivadas para moradia e sustento, bem como o livre exercício de suas práticas, crenças e valores considerados em sua especificidade. (LEITE, 2000, p. 334)

Aldeia obteve o “certificado de remanescente de comunidade de quilombo” pela FCP em 2009, na esteira do processo de reconhecimento legal de outras comunidades do estado catarinense. Em 2008 solicita a abertura de um processo administrativo junto ao INCRA/SC para regularização e titulação das áreas de terras tradicionalmente ocupadas pelas famílias de descendentes de africanos escravizados no Brasil.

⁶ O conceito de etnossustentabilidade está relacionado a noção de desenvolvimento sustentável e é aplicado a povos nativos que possuem terras tradicionais e pelo seu direito a autonomia e a autogestão frente aos Estados Nacionais e ao mercado globalizado. Este debate busca também tenta unir três eixos: Cultura – Meio Ambiente – Mercado. Para saber mais sobre este conceito acessar: <https://www.antropologiasocial.com.br/etnossustentabilidade/>.

Segundo demonstra o Relatório Antropológico produzido em 2017, os atuais remanescentes quilombolas de Aldeia, e associados da ACORQUIAL, são membros de famílias que por diferentes percursos viviam desde meados do século XIX, nos domínios territoriais da chamada freguesia de Garopaba e Imbituba (na época era ainda Vila Nova de Sant'Anna). São famílias que descendem de africanos escravizados e libertos que se estabeleceram na região do Campo D'Una e redondeza. Butti (2017), a partir dos relatos da comunidade de Aldeia, conta que tomam como referência ancestral mais antiga a velha Eva (1867, ano de batismo), conhecida mais propriamente na oralidade, já que entre os nascidos em 1930 e 1940, alguns poucos a conheceram. A velha Eva era “Mãe de seis filhos nascidos no local e falecida nos anos 1930, conta-se que a “*velha Eva*” viveu em uma “*casa de barro lá no fundo do mato*”, como informa dona Adelaide, benzedeira de Aldeia e única de suas netas viva.” (BUTTI, 2017, p.69). Eva também é avó de Vó Cilóca (*in memorian*), irmã de dona Adelaide, cuja lembrança permanece ainda muito viva na comunidade, como grandiosa liderança e eterna matriarca da comunidade. Por isso, ao falar de Aldeia, estamos falando de uma rede de parentesco que compõem as memórias locais de um tempo em que a rodovia SC-434 e redondeza era ocupada majoritariamente por grupos de afrodescendentes. Hoje, neste núcleo central e região estão aproximadamente 75 famílias, aproximadamente 250 pessoas, descendentes da referida Eva.

Figura 3 – Mapa de Localização Aldeia



Fonte: Relatório Antropológico da Aldeia (2017)

Olhamos para trás e logo conseguimos imaginar vivo ainda, as cenas de amor e respeito que nossos avós tinham pela humanidade, por nós, pelo território. Todos na comunidade se lembram do avô Agaipo, esposo da citada Vó Cilóca. Vô Agaipo seu companheiro, dono do último engenho a parar sua produção (1992) chamava qualquer pessoa que passasse na estrada para se alimentar ali no engenho, onde farinhavam.

Engenhos são ótimos espaços para pensarmos sobre o grupo, a economia local, os parentescos, as relações entre os locais de cultivo e morada. Era muito comum que os engenhos da comunidade se localizassem muito próximos das casas, sendo uma extensão das residências.

Eram por excelência espaços de produção de farinha de mandioca (no sul do Brasil conhecida como farinha polvilhada, dada a textura fina e coloração clara) e outros derivados do tubérculo, como beijus, bijajicas, dentre outras iguarias, cujo processo de fabrico envolvia o trabalho coletivo e circunscrito a rede de parentes. (BUTTI, 2017, p. 193)

Lugar de trabalho, encontros, transmissão de saber, de resistência, celebrações. Além disso, na comunidade de aldeia, foi moradia temporária e local de acolhimento para muitas famílias que por várias razões, não tinham onde morar. Sem dúvida, um lugar coletivo, um espaço para exercer a coletividade de todos.

Figura 4 - Registro do casamento de Tia Maria Cilóca e Tio Honório



Fonte: Acervo pessoal, 1990

Figura 5 - Registro dos Netos da Vó Ciloca e Vô Agaipo em frente ao engenho da comunidade



Fonte: Acervo pessoal

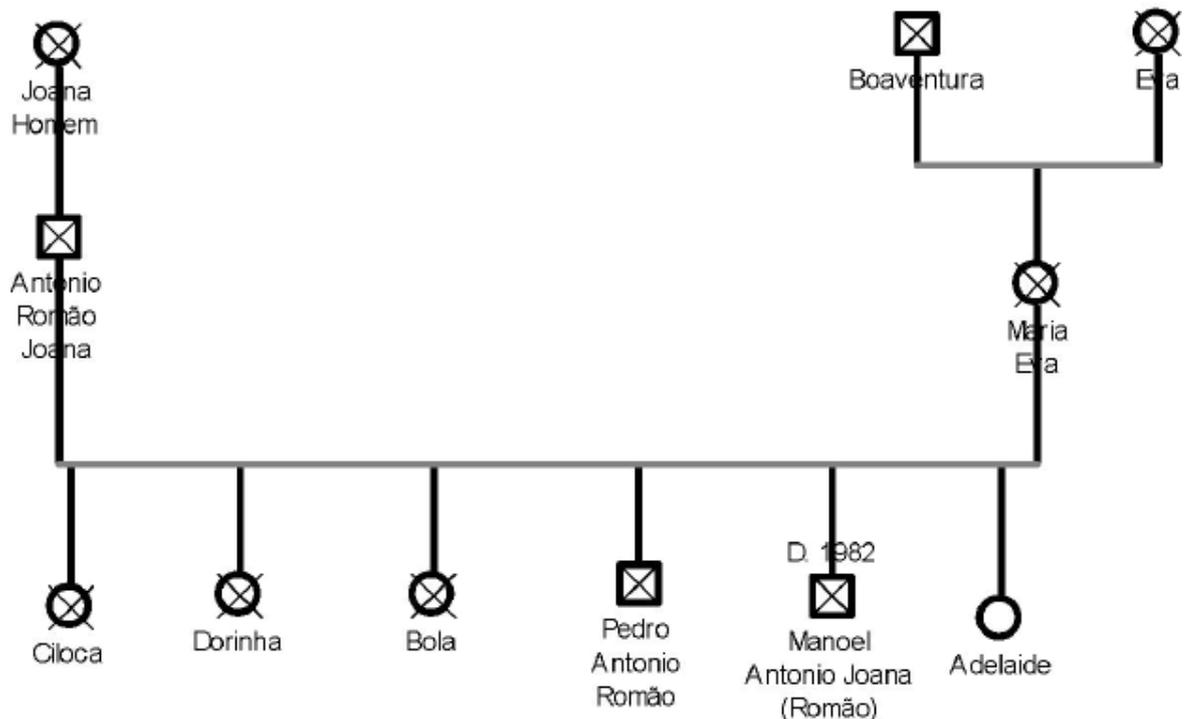
O espaço físico do engenho não existe mais, mas tanto ele como a memória do meu avô estão vivos dentro de cada um de nós. Mas o engenho do vô Agaipo, não era o único na comunidade,

Dos engenhos presentes na história local destacam-se: o de Pedro Luiza (referenciado a partir de um bambuzal hoje interditado aos moradores, pois localizado na propriedade de um senhor conhecido por Belo); o de João Silvino (referenciado por uma pedra vizinha à casa de seu neto, Cedolino); o da “Vó Rosa”, e o da “Vó Ciloca” ou do “Vô Agaipo” (cuja estrutura de madeira encontrava-se levantada até 2015). (BUTTI, 2017, p. 193)

As memórias muito vivas. A luta quilombola tenta manter acesa aquilo que trouxe resistência e subsistência para comunidade. As vivências ocorridas naquele espaço continuam repassando na oralidade, dentro das famílias, através dos mais velhos e de quem pode ter a grandiosa oportunidade de brincar, correr, raspar mandioca, trabalhar, conversar, ser acolhido. Junto a luta, a educação quilombola, e a Educação Escolar quilombola, são

fundamentais para o resgate da cultura e a possibilidade de retorno de ambientes e ações comunitárias quilombolas importantes como o engenho.

Figura 6 - Árvore Genealógica do grupo familiar de Antônio Romão e Maria Eva.



Fonte: extraído do Relatório Antropológico de Aldeia, 2017

Todo dia quando caminho, agradeço imensamente poder estar num pedaço de chão, que os meus já pisaram, agradeço por poder seguir na mesma rua em que eles estiveram. Hoje é rua, antes era mata, mato fechado, trilha. Quando olho para cada árvore que aqui está vejo histórias, muitas delas. Umas em que estive presente, outras contadas pelos meus pais, tios, avós, primos. Estar aqui na comunidade é viver uma história já vivida, e fazer com que as histórias futuras possam ser de dignidade.

Então o território é ter a possibilidade de fazer parte das relações familiares, ser neta da vó Ciloca, bistenha da Maria Eva, tataraneta de Eva, ser sobrinha do Tio Nato, tio Pedro, que já não estão mais fisicamente entre nós, mas vivem fortemente em nossa memória e nossos corações, vivem na comunidade, e dos outros tantos tios, os consanguíneos e aqueles que se tornaram tios pelas circunstâncias e trajetórias das nossas vidas. É muito fácil percebê-

los aqui ainda, em cada balanço de planta que se move com o vento. Eles são estes ventos que estão agora em toda parte deste quilombo.

Figura 7 – Registro da Tia Adelaide



Fonte: Acervo pessoal

Figura 8 – Registro da Vó Ciloce e Vô Agaipo



Fonte: Acervo pessoal

3.1 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE ALDEIA NA CONTEMPORANEIDADE: VIVÊNCIAS, DISPUTAS, CONTRADIÇÕES E RESISTÊNCIAS

Aproximadamente, o número de habitantes atual é de 300 pessoas, distribuídas em 75 famílias que residem em casas individuais feitas em madeira e também alvenaria, contando com instalações sanitárias, água encanada distribuída pela CASAN e energia elétrica fornecida pela Celesc. E, ao fundo, encontram-se outras casas e seus respectivos terrenos destinados ao cultivo. As coletas de lixo são realizadas alternadamente durante a semana pelos municípios de Imbituba e Garopaba.

As principais culturas do grupo são: banana, milho, mandioca (apenas para gado), e feijão. Na Aldeia todo trabalho agrícola: preparação de terra, plantio e colheita é essencialmente manual, sendo que todas as famílias seguem o mesmo calendário agrícola. Os produtos cultivados destinam-se totalmente ao consumo local. Atualmente, o sustento da maior parte dos residentes na Aldeia depende do trabalho assalariado fora da comunidade e do trabalho gerado nas temporadas de verão, posto que a comunidade está localizada em uma região litorânea de grande movimentação turística.

A área reivindicada pela comunidade para titulação é de aproximadamente 103 hectares, compreendendo as áreas de residência (estas que foram herdadas e adquiridas), as áreas de herança, que hoje estão em posse de terceiros, e áreas de uso tradicional do coletivo. Butti retrata sobre a área pleiteada,

Vemos neles incluídas as áreas residenciais (herdadas e adquiridas), algumas áreas de herança hoje em posse de terceiros, e as áreas de uso tradicional, relativas aos espaços de atividades agropastoris, pesqueiras, de uso comum e destinadas ao bem viver. (BUTTI, 2017. p. 229)

As pesquisas produzidas pelo relatório antropológico são assertivas com relação ao território tradicionalmente ocupado e o reivindicado pela comunidade na contemporaneidade. As áreas de residências já antes não eram o suficiente para ofertar autonomia e domínio sobre os espaços de vida, em que pudessem gerar renda e bem-estar para o grupo. Essa relação territorial nunca foi simétrica com os donos das terras das redondezas. Podemos resumir dizendo que esta rede de parentes que sempre foi procurada por outras famílias nos espaços de trabalho e produção possuía uma relação de assimetria,

relacionada aos donos das terras que negociavam estas áreas de produção. (BUTTI, 2017, p. 230).

Atualmente, as atividades assalariadas mais frequentemente para os homens são pedreiros, comerciantes, frentistas e instaladores elétricos; para as mulheres são: professoras, atendentes em pousadas, restaurantes e empregadas domésticas.

Assim, como citado acima, os moradores relatam a formação do quilombo desde antes dos anos 1900, embora a comunidade tenha sido reconhecida como território quilombola apenas em 2008.

Tradicionalmente, na comunidade remanescente do quilombo Aldeia, praticam a agricultura familiar, além da pesca, criação de gado e galinhas. Com o aumento da urbanização, as áreas de cultivo e criação diminuíram, mas parte dos moradores ainda praticam tais atividades em menor escala, em seus quintais e áreas arrendadas. Assim também como aumentaram os impactos socioambientais, e podemos citar alguns deles, como o vazamento do posto de combustível que contaminou o solo do córrego da fonte da comunidade; além do avanço das ocupações, em alguns casos em áreas irregulares; a pavimentação da rodovia SC 434, e um escoamento deficitário das águas, dentre outros impactos, as águas pluviais não são drenadas pelo sistema como é desejado, sobre isso Butti relata, “Anteriormente havia um manejo de águas locais que foi alterado por decorrência da impermeabilização do solo resultado da pavimentação da estrada e aumento do número de construções no entorno.” (BUTTI, 2017, p. 26).

“Em 2009, foram construídas 15 casas oriundas da descentralização de recursos do Fundo Nacional de Habitação De Interesse Social (FNHIS), por meio do convênio firmado entre a COHAB e o município de Garopaba” (BUTTI, 2017, p. 26).

Os serviços básicos como acesso à escola, ao comércio, transações bancárias, entre outros são realizados nos dois municípios, mas mais comumente em Garopaba. A maioria das famílias quilombolas possuem o cadastro do Número de Inscrição Social (NIS) e são atendidas por algumas políticas governamentais, como o Programa Bolsa Família e a Cesta Básica oferecida pela Fundação Cultural Palmares, para acessá-la as famílias quilombolas precisam ter o NIS. O mapeamento das políticas implementadas na comunidade será realizado no próximo capítulo.

Com relação à religiosidade, cabe destacar alguns elementos que evidenciam as disputas e conflitos no âmbito da comunidade e que expressam a presença dos processos de

dominação cultural e ideológicos generalizados na formação social brasileira desde a colonização e o papel que cumprem. Como em toda a sociedade brasileira, o cristianismo se propaga também em nossa comunidade. No centro da comunidade existe um templo religioso, um espaço do território quilombola vendido em 1990 para terceiros. Hoje, a igreja evangélica Assembleia de Deus conseguiu delimitar uma divisão, mesmo que algumas pessoas da comunidade frequentem os cultos.

Vale destacar que a construção da nova sede interditou um caminho de uso tradicional do grupo. Notificação do INCRA orientou a igreja a não aumentar seus espaços de uso, justamente pelo fato de estarem sendo feitos estudos de caracterização a partir dos direitos quilombolas. A igreja não seguiu as orientações do INCRA, o que acabou por determinar a interdição de um importante espaço de circulação das famílias. (BUTTI, 2017. 132)

Uma consequência desta divisão é justamente do espaço físico, a instituição fechou com um caminho tradicional da comunidade, colocando a todos um sério risco por termos que usar a faixa da rodovia para circular na comunidade. Rodovia esta terrivelmente perigosa, com constantes acidentes, onde a comunidade inclusive se mobiliza para pedir lombada, redutor de velocidade, instrumentos que possam atenuar os riscos eminentes.

Figura 9 - Registro da manifestação da comunidade no dia 30 de agosto de 2021 pela segurança na rodovia SC 434, km 03. Entre as reivindicações estão a construção de uma lombada para diminuir a velocidade dos carros com uma placa indicativa da existência de comunidade quilombola de Aldeia no local



Fonte: Acervo Pessoal

Figura 10 - Registro da manifestação por segurança para a comunidade quilombola de Aldeia



Fonte: Foto de Gustavo Nazareth Faraco, Edição: Luiz Passos

Voltando à presença da igreja evangélica, as pessoas da comunidade que ali se sentem acolhidas, se distanciam das ações do quilombo, e não pouco frequentes chegam a desprezar as políticas que poderiam estar acessando. A salvação é a bíblia e não a luta e a coletividade. Fazem com que as pessoas inclusive coloquem em cheque nossa maneira coletiva de existir, ao afirmarem também que se somos coletivos, devemos tudo aceitar, devemos entender as desigualdades e injustiças, porque são obras e testes divinos. Isto ocorre frequentemente, como acontece em toda a sociedade brasileira.

Embora alguns membros comunitários entendam que a igreja deveria ter maiores cuidados com a demanda coletiva do grupo, há um relativo respeito para com a instituição, justamente por ser, nas palavras dos membros comunitários, uma das “casas de Deus” (BUTTI, 2017, p.132).

Figura 11 - Registro de edificação Assembleia de Deus no território tradicional quilombola, revelando o processo de esbulho das terras ocorrido em pleno processo de regularização pelo INCRA



Fonte: Wayuri, julho de 2017

Não por coincidência, após a Conferência de Berlim que delimita a partilha colonial do continente africano (1985), as imagens passam a se transformar. Para tornar mais fácil a sujeição, a imagem da infância singela é substituída pela de sub-humanos, as belezas naturais se transformam em horrores, barbárie, selva. Desta maneira, se justifica a missão de civilização que os externos à África passam a ter. “Os povos tornaram-se sem cultura, sem história, sem identidade e mergulhados na bestialidade” (MUNANGA, 2009, p. 12). A fim de justificar a colonização e pacificação dessas sociedades primitivas, as transformam num estado de guerras constantes, umas contra as outras, qualificando-as como ignorantes. Muito similar com as interferências que o sistema, a cidade, as pessoas ao redor da comunidade quilombola de Aldeia fazem com os moradores, a fim de transformar as relações em conflitos para justificar suas ações contra os quilombos, a favor de seus lucros. Munanga ainda segue:

A exploração e a dominação brutal às quais foram submetidos os africanos exigiam que fossem considerados rudes. Com a finalidade de justificar e legitimar a violência, a humilhação, os trabalhos forçados e a negação da humanidade dos africanos, era preciso bestializá-los (MUNANGA, 2009, p. 12)

De um modo geral, as instituições religiosas não deixam de ser um sabotador nessa nossa luta. Além de apagarem e negarem nossa história, nos colocam como contrários à vontade de Deus. De um Deus embranquecido e alheio às injustiças raciais. Com um discurso sempre apaziguador, de que temos o que merecemos e que nossa vitória está nos reinos dos céus, lá, onde o paraíso nos espera se formos servos obedientes. A obediência que cala e imobiliza.

O entorno é propício para estes conflitos, estamos rodeados de comércios, de empreendimentos hoteleiros, imobiliários. Estes grandes empresários adentram nas comunidades interferindo nas relações internas e estimulando ações individuais, como a venda de terrenos, partidos políticos cooptando associados e menosprezando a e as conquistas coletivas; instituições religiosas também colocando seus interesses e inferiorizando nossos direitos reparatórios; o discurso do entorno desta cidade repleta de burgueses falando em meritocracia e democracia racial, a falácia de que somos todos iguais, por isso não se deve ter processos, acessos, políticas diferenciadas, atingem diretamente nossa comunidade, e faz com que nossa força e foco se dispersem. E assim, não atacamos o alvo certo. A própria falta de interesse do poder público mina nossas ações e reverte o discurso de que a inércia se dá por parte da comunidade. Coloca discórdias, implanta interesses capitalistas, sonhos individuais de ascensão financeira, e depois nos atacam dizendo que somos desunidos, desorganizados, pouco inteligentes. Todos estes conceitos eurocêntricos sobre a vida ideal, sobre religiosidade, acerca da cultura e afins, que nos permeiam no cotidiano das escolas, dos trabalhos, das mídias, vão gerando conflitos internos, divisões, desinteresses. A reprodução mentirosa de que religião e política não se discute, a desinformação, a maneira invisibilizada e preconceituosa de que nos tratam os órgãos municipais, estaduais, federais, são um balde de água fria na nossa panela de luta.

Assim, é que vivemos conflitos de várias ordens, os externos, quando os municípios não nos reconhecem enquanto comunidades que precisam ser atendidas por eles, conflitos gerados pela paralisação do INCRA, na ação de titulação territorial, que em um momento frágil como o que vivemos, deixam nosso território exposto, e sim, está sendo despedaçado,

esmagado. A fragilidade da nossa população, deixa a porta aberta para os empreendedores entrarem e fazerem negócios com o nosso território que até pouco tempo, não estava à venda. E além de tudo isso, essa sociedade racista, com seu discurso de meritocracia, atinge inclusive nosso povo, que compra esse discurso, e acredita que vai vencer lutando sozinho e que o trabalho individualizado garantirá seu sucesso. Moura traz muito bem isso, quando cita:

Numa sociedade em que existe a competição como forma básica de interação, o elemento negro, ao descobrir os mecanismos de barragem existentes contra si, procura lutar para obter melhores condições individuais no mercado de trabalho, tentando e conseguindo muitas vezes igualar-se tecnicamente ao trabalhador branco (MOURA, 2021, p. 75).

A sociedade capitalista dá uma falsa sensação de poder individual. Parece hoje que somos seres individuais ou divididos por núcleos familiares, A impressão é que grande maioria das pessoas se coloca ou nos coloca, nossa vida e relações, como diferentes e superiores às do passado dos nossos antepassados, de nossos pais. Parece hoje, que cada família ter acesso a aquisição de bens, possibilidade de possuir um automóvel, propriedades, um trabalho de carteira assinada (fora da comunidade), está atrelado à ideia de vitória. Um sentimento bem individualista implantado pelo sistema e mídia, que a comunidade e a população em geral vêm incorporando. Bem problemática quando se trata de coletivo e comunidade quilombola, em que, sobretudo, a luta pelo território é o que nos move além de outras lutas que se somam, como a educação, direito ao alimento, etc. E não é possível lutar pelo território de maneira tão fragmentada. O capitalismo e o poder de compra, dão a sensação de que não é necessário lutar coletivamente, que o trabalho nos dá e dará todas as coisas que são possíveis para sobrevivência de nossas famílias.

3.2 TERRITORIALIDADE

Os conflitos e disputas, entretanto, não se dão sem processos de construção de resistências e busca por afirmação da unidade e identidade quilombola que constitui a comunidade Aldeia. A relação com o território é central nesse processo. Assim percebemos que territorialidade é algo sentido de forma muito similar por qualquer quilombola, independente de que quilombo seja, ou em que lugar esteja. É emocionante, por exemplo, ler o artigo de Pinto e Butti onde escrevem sobre “Escrivência das Experiências e

(R)Existências do Quilombo Dom João”, um quilombo no Recôncavo Baiano e que traz relatos tão próximos dos acontecimentos e sensações que experienciamos na Comunidade Aldeia, tão distante. No artigo Naiane segue contando sobre este mesmo sentimento de pertencimento, muito semelhante com as sensações descritas aqui por mim, é como se sentíssemos a mesma coisa, o mesmo sentimento de pertença, de identidade, de ser e fazer parte de toda esta grandiosidade que é o quilombo.

Ao pisar próximo ao bueiro, senti uma vibração muito forte, em forma de arrepio, que vinha da cabeça aos pés, dos pés à cabeça. Naquele momento tive a impressão de percorrer os caminhos trilhados pelos meus antigos, que ali viveram, trabalharam e foram expulsos. As ruínas do lugar pareciam se comunicar algo (PINTO e BUTTI, 2019, p. 4).

Esse chão jamais deveria ser vendido, deveria ser e para nós é sagrado, deveria ser cultuado, reverenciado, é um chão com muitos significados importantes para nossa existência. Ele é a nossa própria existência. Existimos porque este território existe. Ele traz consigo toda a nossa trajetória desde a memória da mais antiga moradora dessa região, da qual somos descendentes. Cada planta, árvore, rua, trilha deveriam ser meticulosamente cuidadas, respeitada porque elas são a certeza do nosso zelo com o espaço em que vivemos, a preocupação com os animais, com as águas, com as pessoas que aqui estão. Tudo que aqui vive, foi pensado para alguém de nós, ou todos nós, e com certeza planejado pelos nossos. Em lugar algum deste universo vou sentir o que sinto aqui, porque meus ancestrais aqui ainda vivem.

Quando saímos na rua com as crianças e vemos outras crianças nossas, vemos nossos parentes, e conversamos sobre nossas vidas, isto é território. Nossas vidas não são somente uma coisa individualizada e sim o compartilhamento das ações nas relações e construído com nossa comunidade. Nossas vidas são coletivas, assim como este espaço. Território também é coletividade. Então território é tudo isso que nos constitui, nossas lutas, nossos afetos, nossos conflitos, nosso trabalho coletivo, nosso trato com os animais, com os animais dos vizinhos, com os nossos. Território é a oportunidade de ter o prazer em contar sobre os animais que nos rodeiam para as crianças, é as crianças terem contato e familiaridade com inúmeros animais, e eles serem dos vizinhos. Os animais e nós estamos em todos os espaços deste território. As galinhas do tio Beijoca, vem comer milho em várias casas na comunidade. As galinhas do tio Beijoca são quase coletivas, assim como os demais animais

que aqui são criados. E saber se relacionar dessa forma coletiva é sabedoria, e nossos ancestrais eram sábios. Como diria Beatriz Nascimento,

O quilombo é um avanço, é produzir ou reproduzir um momento de paz. Quilombo é um guerreiro quando precisa ser um guerreiro. E também é o recuo se a luta não é necessária. É uma sapiência, uma sabedoria. A continuidade de vida, o ato de criar um momento feliz, mesmo quando o inimigo é poderoso, e mesmo quando ele quer matar você. A resistência. Uma possibilidade nos dias de destruição (NASCIMENTO *apud* NASCIMENTO, 2018. p. 07).

Até a atualidade, a literatura não fala muito a respeito sobre a “paz” quilombola que Beatriz Nascimento cita, mas, mesmo assim, pela expansão territorial, pelo tempo de existência, o quilombo é um momento histórico. Creio que se o escravo negro brasileiro tivesse podido deixar um relato escrito, com certeza, teríamos mais fontes da “paz” quilombola do que de guerra” (NASCIMENTO, 2018, p. 76). É necessária uma força maior para compreender essa “paz”, de tanta guerra que está em nosso imaginário sobre os quilombos, embora seja possível que a paz trouxesse uma ameaça maior do que a guerra, para o sistema de escravidão.

O antes e o depois da guerra dos quilombos, é que necessita ser conhecido. O reduto de homens livres, se relacionando com os outros homens livres ou não da sociedade brasileira, é que merece o esforço de interpretação que gostaríamos de compreender (NASCIMENTO, 2018. p. 76-77).

Então, além das coisas que sentimos, as que são invisíveis e entendidas apenas por quem sente, aquelas construídas pela resistência ou mesmo pelo modo de vida, vindo de nossa ancestralidade africana, existem as que conseguimos indicar pela visão humana, como os espaços de moradia. Na verdade, as coisas invisíveis se misturam com as visíveis, porque elas fazem parte de um todo.

Os espaços de moradia, os espaços de trabalho, de festas, são espaços certamente que podemos chamar de território. Falar disso é relembrar de momentos históricos bem anteriores ao que vivemos hoje, é falar de séculos atrás. Todos os espaços em que os nossos ancestrais viveram, tiveram relação de vida e subsistência, para nós são lugares de memórias e, portanto, territorialidade. Podemos lembrar, diante disso, dos terrenos varridos com vassouras de um mato que todas as crianças de minha época pegávamos juntos com uma mais velha, minha tia Sônia. A ida ao mato pegar esta que seria a futura vassoura, é um espaço rico e cheio de territorialidade. Assim como o é, o lugar em que a quilombola Celina nos conta de seu umbigo plantado. Essa história possui tanta lembrança importante, que não

se pode imaginar nossa comunidade sem este local em que o umbigo se encontra, porque este lugar fala por si, este local fala dos seus pais, de um passado repleto de luta, de resistência, de vida, de afeto, é um espaço que se relaciona com a nossa própria história.

Território e identidade estão intimamente relacionados enquanto um estilo de vida, uma forma de ver, fazer e sentir o mundo. Um espaço social próprio, específico, com formas singulares de transmissão de bens materiais e imateriais para a comunidade. Bens esses que se transformarão no legado de uma memória coletiva, um patrimônio simbólico do grupo (SEPPPIR, 2004, p.11).

Assim como estas lembranças são vivas em nossas mentes, os engenhos, os caminhos feitos para ir a lagoa, os passeios de carro de boi, as plantações de mandioca, os terrenos cheios de melancia, que na minha memória de criança se confundia com as abóboras, tudo isto nos constitui enquanto seres quilombolas, repletos de significados, e dando significados importantes para nossas histórias e vida, para o que fazemos, como vivemos, como nos relacionamos com este todo.

Portanto, território é físico e é também memória, lembranças vivas de espaços e relacionamentos reais.

Percebe-se que esses resquícios culturais descendem de uma África antiga, mas não apenas dela. Clóvis Moura aponta que a luta trouxe a necessidade desta organização quilombola.

Ao que nos parece, isso não decorreu de tradições africanas, como alguns autores sugerem, num paralelismo culturalista contestável, mas da necessidade objetiva, permanente, de defenderem a integridade territorial e social dos quilombos das permanentes ameaças das expedições constantemente enviadas contra eles (MOURA, 1987. p.36).

Munanga traz um conceito um pouco distinto quando fala da relação do conhecimento a respeito das diversas formas de organização dos grupos do continente africano com os resquícios culturais do negro brasileiro, realçando muito a importância dos parentescos, dos casamentos, das diversas formas de governo. Assim descreve:

Todos, árabes e europeus, descreveram em seus relatos a verdadeira África que viram em testemunhos oculares. Muitos falaram com admiração das formas políticas africanas altamente elaboradas e socialmente aperfeiçoadas, entre as quais se alternavam reinos, impérios, cidades-estados e outras formas políticas baseadas no parentesco, como chefia, clãs e linhagens. (MUNANGA, 2009, p.11).

Ainda com relação ao casamento, Munanga (2009) sinaliza que este não é um pacto, uma aliança entre dois grupos de parentesco. A chefia, reinos e impérios são formas de governo que têm na consanguinidade uma forte característica.

O poder, a autoridade do patriarca da linhagem, é baseado nos laços de sangue (isso é fundamental); a autoridade de um chefe de aldeia segue a mesma lei do sangue; numa chefia, há o predomínio da lei da territorialidade para justificar a autoridade, mas o fundamento do poder é calcado no parentesco, pelo sangue (MUNANGA, 2009, p. 35).

O parentesco está presente, mesmo nos casos de chefias em que a territorialidade é predominante, podendo ser inclusive, um parentesco mítico quando este não for real.

Como em todos os Quilombos do Brasil, a linha de parentesco é uma referência. Estar ligado à Aldeia, significa uma consanguinidade com os demais, além de laços espirituais e a vivência em um território que é fruto de direito sucessório.

Assim, ser de Aldeia é ter uma história de umbigo plantado no terreiro, pertencer a família cuja história está intimamente ligada à resistência à escravidão, é ter compadrios, tios, irmãos, todos na volta, e um território muito diminuído, por diversos fatores. É entender que se está sobre um território há mais de um século, tempo mínimo este em que a comunidade se constrói na região. São famílias de escravos libertos que se estabeleceram no Campo D'Una, no entorno da lagoa da Ibiraquera, bem como das Lagoas a Limpa e Encantada.

Ainda ocorrem muitas histórias, mas as igrejas evangélicas e o catolicismo demonizam nossa herança religiosa. O que era ligado aos nossos rituais, era visto negativamente. Assim se perdeu parte das nossas ratoeiras, nossas danças, nossa maneira cultural de diversão. Conta-se sempre que se faziam bailes nas casas, os talheres e baldes como instrumentos musicais. Todo mundo dançava, sem calçados, levantando a poeira do chão. Isso já foi, junto com o engenho, símbolo da subsistência e festas comuns.

Graças à força feminina, a benzedura sobrevive nas mãos de cura da Tia Adelaide e suas ervas milagrosas. Ela carrega o Axé, trazendo elementos ancestrais para vida da comunidade nos alinhando espiritualmente. Isso remete ao entendimento de que

A identidade étnica de um grupo é a base para sua forma de organização, de sua relação com os demais grupos e de sua ação política. A maneira pela qual os grupos sociais definem a própria identidade é resultado de uma confluência de fatores, escolhidos por eles mesmos: de uma ancestralidade comum, formas de organização política e social, a elementos linguísticos e religiosos (SEPPPIR, 2004, p. 10).

Essa prática de resistência, além da função cultural e religiosa, possui um papel social. “É a ligação do mágico ao profano através de atividades úteis socialmente” (MOURA, 2021, p. 291). Elas vão modificando a realidade ao ultrapassarem o simples fato de adorar o sobrenatural. Neste mesmo sentido Moura segue:

A medicina popular, impregnada de elementos mágicos, tem o seu centro mais poderoso nos terreiros de umbanda, que substituem os médicos que faltam e, ao mesmo tempo, exercem um papel de autoafirmação psicológica e cultural muito grande entre os seus adeptos (MOURA, 2021, p. 291-292).

Esta atividade da benzedura cumpre diversas funções sociais que extrapolam a religiosidade, “fazem o papel de consultório médico, psiquiátrico e ocupam o vácuo social que existe neste particular” (MOURA, 2021, p. 292). É de muito tempo que estes círculos de pessoas negras que exercem funções religiosas são elementos fundamentais nas comunidades, suprem a falta de políticas, de assistências médicas, psiquiátricas e tornam possível a cura, quando as condições de consulta e atendimento são de acordo com o que cada pessoa pode ou não oferecer. São estas funções sociais, exercidas pelos religiosos, sacerdotes ou até mesmo nominadas como benzedadeiras, curandeiros ou mãe ou pai de santo, que dão a estes grupos negros a força, o amparo e a assistência religiosa ou material.

Figura 12 - Registro do 8M em 2019. Visita de participantes do evento na comunidade e o ritual de benzedura da tia Adelaide



Fonte: Acervo pessoal

Estar no território é uma maneira segura de nos expormos, mesmo diante do medo, é um espaço conhecido. Aqui nos momentos de mais intimidade e descontração, fala-se como a língua dos ancestrais. Estar fora da comunidade, é voltar a ter mordças, boca fechada, olhos atentos e inseguros.

Há dois conceitos na obra de Clóvis Moura que nos ajuda a entender esta situação: o de grupo diferenciado, ou seja, aquele grupo que é visto pela sociedade de rivais, positiva ou negativamente, com uma determinada “marca”, portanto, percebido de forma distinta, através de critérios de valores ou de símbolos das camadas superiores deste sociedade; e o de grupo específico, que denomina os modos padronizados criados diante do momento que as pessoas do grupo sentem-se analisados e classificados por sua “marca”. Enquanto a sociedade de classe julga através de seus valores, as diferenças do grupo diferenciado, o grupo específico sente esta diferença, e conseqüentemente cria sistemas de defesa para conservar esta especificidade, para que ele continue específico. Moura (2021) distingue: o grupo específico se identifica, e o diferenciado é identificado. Consegue traduzir isso de forma muito clara, ao falar dos grupos específicos:

Mas, quando passa a sentir-se diferenciado pela sociedade global, isto é, pelos demais grupos que não possuem a mesma marca diferenciadora e, por isto mesmo, é separado por barreiras e técnicas de peneiramento no processo de interação, ele adquire consciência dessa diferença, passa a encarar sua marca como valor positivo e sente-se um grupo específico (MOURA, 2021, p. 276).

Assim, na medida em que o próprio grupo sente as diferenças, começa a criar instrumentos de defesa que possibilita conservar estas especificidades. São estas buscas pelo resgate de símbolos do passado, ou recriado por eles na atualidade, que trazem uma valorização e autoafirmação da identidade do grupo. Ao mesmo tempo que estas marcas específicas trazem uma identidade ao grupo, podem reforçar valores de inferioridade, muito comum nos grupos negros, cheios da opressão racista desta nossa sociedade brasileira.

Apenas em comunidades é que os negros conseguirão sobreviver a opressão que esta sociedade defensora do branqueamento impõe, assim como fez no período da escravidão, há que continuar fazendo, para preservar seu estado humano. Conforme explica Moura, “continuam organizando grupos específicos, para resistir a forças desintegrativas que atuam contra eles” (MOURA, 2021, p. 279).

O Quilombo de Aldeia tem sido nosso refúgio, nosso espaço de amor e conforto. Como nós nos portamos seguramente nele. É um outro andar, um outro sentir.

Figura 13 – Convite do 8M realizado na Comunidade de Aldeia em 2020



Fonte: Jéssica Francine Cardoso, 2020.

Ao mesmo tempo, hoje é possível entender que parte das relações e atividades que nossos ancestrais tiveram e fizeram nos possibilitaram compreender, ainda que pouco, a necessidade de um distanciamento do mundo eurocentrado, do sistema capitalista. Era uma outra forma de pensar, sentir e estar no mundo. Eles eram social, econômico e politicamente coletivos. Foi dessa forma que resistiram e pudemos estar aqui hoje, sempre criando fissuras nesse modelo de mundo individualista. De certa maneira, a vida dos nossos ancestrais foi um antídoto para os males maiores, porque somente a partir do que construíram é que poderemos colocar na balança o jeito que a sociedade capitalista caminha e os modos que nossos ancestrais viveram.

O mundo capitalista nos causa ameaça, nos oprime. Aqui na comunidade, mesmo com tantas contradições e transformações, ainda podemos ter umas gotas de acalanto, de esperança, de memórias que nos relembrem uma vida. Com muitos desafios e injustiças, mas com amor e coletividade, que nos deram a capacidade de resistir e sobreviver. Aqui o corpo se expressa, as risadas se misturam aos gritos, aos choros, a dor com amor, felicidade, falamos nosso dialeto. Um som que só quem é de casa entende bem o que significa, e nos sentimos seguras entre nós, cheias de si, do quilombo, dos filhos, das mães e tias, cheias da gente. E ficamos felizes por sermos quem somos aqui, aqueles que resistem e lutam pela causa, mesmo nas diferenças, unidos por algo muito maior, temos o quilombo como lugar de apoio e segurança. Nossa luta é que enquanto houver mundo, tenhamos a possibilidade de morrer e voltar a viver neste território quilombola de Aldeia.

Dialogando com tudo que foi falado sobre territorialidade, citamos Haesbert:

A territorialidade, além de incorporar uma dimensão estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está “intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar” (HAESBAERT, 2004. p. 03)

Outros autores que também concluíram sobre o tema foram Salomão e Castro “Em assim sendo, o território deixa de ser meramente o direito material à terra dos remanescentes de quilombos, e passa a ser, além disso, a relação simbólica e de etnicidade ali estabelecida desde seus antepassados.” (SALOMÃO; CASTRO, 2018. p. 240). Neste sentido, propomos que para entender acerca do território e territorialidade é fundamental incorporar a sua conexão com a identidade quilombola em uma simetria de pertencimento.

Neste capítulo, apresentamos a Comunidade remanescente de Quilombo de Aldeia, o seu processo de constituição histórica, genealogias das famílias que compõem a comunidade, a estrutura social e política organizativa no território. Apresentamos o processo de busca pelos direitos territoriais, desde o certificado de reconhecimento como “comunidade remanescente de quilombo” até o processo administrativo para o reconhecimento das terras que tradicionalmente ocupam, conforme determina o Decreto 4887 de 2003. O relatório antropológico como subsídio fundamental neste processo de regularização fundiária, por traduzir um modo de vida particular vinculado a resistência histórica a escravidão e luta pelo acesso à terra e as políticas públicas historicamente

negligenciadas pelo estado brasileiro. A noção de território e os processos de mobilizações em sua defesa e direito a condições dignas de existência.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Neste capítulo pretendo identificar e analisar a implementação das políticas públicas no território quilombo Aldeia desde o seu reconhecimento como “Remanescente de quilombo” pela FCP.

Historicamente a implementação de qualquer política pública para a comunidade de Aldeia, antes mesmo do seu reconhecimento legal como quilombo, é marcada pelo descaso. Com o atual processo de regularização fundiária pelo INCRA, identifica e delimita o território quilombola de Aldeia entre as divisas os municípios de Garopaba e Imbituba. Por estar localizada entre os limites destes municípios, os poderes públicos têm se isentado do atendimento da comunidade quilombola, sob a alegação que este fato os desresponsabilizam do atendimento.

Em uma reunião com a defensoria pública foi citado a questão das responsabilidades dos dois municípios por conterem em suas respectivas áreas parte do território da comunidade quilombola de Aldeia. Com relação ao município de Imbituba, inúmeros ofícios foram enviados pela comunidade, solicitando reuniões para tratativas de ações que trouxessem apoio e mudanças necessárias, sem qualquer resposta do poder municipal. O mesmo comportamento institucional tem se registrado com relação à prefeitura de Garopaba, que embora tenha atendido ao nosso pedido de reunião, no início do ano até o momento não nos deu respostas a nenhuma das demandas levantadas pela comunidade. A seguir, serão transcritos parte dos trechos de alguns ofícios encaminhados aos órgãos competentes a auxiliarem as comunidades em seus desenvolvimentos. Mas antes de trazer apenas o descontentamento, por fazer internamente parte deste processo e viver na pele essas injustiças sociais, reflito que é basicamente isso que a não ação dos poderes implica na vida dos cidadãos, em desigualdades. E os quilombolas são uma das camadas atingidas pelos processos de injustiças sociais, mas não são os únicos oprimidos deste sistema. Em uma sociedade de classe e raça, os pobres, negros e indígenas recebem diretamente os impactos da ação desta estrutura, ou da própria não ação, da invisibilidade, da negação dos direitos que pertencem a cada categoria que luta contra as opressões vivenciadas no dia a dia. Desse modo, a comunidade quilombola de Aldeia, articulada em sua Associação tenta fazer os diálogos com órgãos públicos afim da manutenção da própria existência, lutando por cada direito conquistado e mais, tentando adquirir outros importantes para os coletivos.

A seguir, está uma parte do ofício enviado à prefeitura de Imbituba pela ACORQUIAL, em 21 de setembro de 2020.

A Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo Aldeia, vem por meio deste ofício, exigir um retorno sobre a construção da Sala Multi-Usos, a qual ficou acordado na reunião no dia 28 de novembro de 2019. Posterior a isso, já protocolamos o projeto da Sala na prefeitura (nº 8.755/2020) e também tentamos contato com o Sr. prefeito e com a Secretaria de Assistência Social e Habitação, mas não obtivemos resposta alguma. Diante disto, estamos propondo uma reunião online, para tratar sobre este assunto e dar início nas ações que se fazem urgentes. E esperamos que nossas reivindicações e direitos sejam efetivados, sem precisarmos novamente acionar a Defensoria Pública da União (Ofício nº 06/2020).

É possível perceber o descontentamento da associação, e o abandono em que se encontram. A advertência sobre ter que encaminhar nova ação a DPU devido a não resposta do município sugere um pedido de socorro da comunidade.

Abaixo, outra parte do trecho endereçado ao mesmo município, em 23 de março de 2021,

Visto que ficou acordado em reunião no dia 28 de novembro de 2019 com a prefeitura de Imbituba, uma sala MultiUsos para a Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo Aldeia e considerando algumas tentativas de contato com a mesma para tratarmos sobre tal assunto, o qual não obtivemos retorno. Viemos por meio deste ofício solicitar mais uma vez, uma reunião online para tentarmos encaminhar as urgentes demandas da Comunidade. As comunidades quilombolas devem ser assunto prioritário no município a qual ocupa sua territorialidade, bem como em todo território nacional, conforme Convenção 169 da OIT, que determina a proteção destas comunidades quilombolas, e do Decreto 4887, de 20 de novembro de 2003, que possui o conceito de territorialidade como garantidora de direitos culturais. (Ofício nº 02/2021).

As datas demonstram uma distância de aproximadamente 7 meses entre um ofício e outro, e pelo conteúdo do texto, fica claro a negligência do município de Imbituba para com a comunidade de Aldeia

Este penúltimo ofício é para demonstrar como a ACORQUIAL tenta fazer a aproximação de forma oficial aos órgãos que competem o cumprimento da lei, referente às comunidades como é explícito no Decreto nº 6040, de 07 de março de 2007⁷ que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

⁷ O Decreto 6.040/2004 em dezembro de 2004 foi instituída, no âmbito do Governo Federal, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, presidida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e secretariada pelo Ministério do Meio Ambiente, posteriormente reeditada e reconformada em julho de 2006. Este Decreto visa criar ações e programas para equacionar um pouco da disparidade existente entre “povos e comunidades tradicionais” e demais cidadãos brasileiros.

Continua o ofício enviado à prefeitura de Garopaba pela ACORQUIAL, em 23 de março de 2021.

Visto que a Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Aldeia, vem dando início as suas atividades anuais e considerando a troca de prefeito, viemos por meio deste ofício, pedir uma reunião online para que haja um primeiro contato com nosso Sr Prefeito Júnior de Abreu, onde possamos apresentar as demandas de nossa Comunidade. Conforme convenção 169 da OIT, que determina a proteção das comunidades quilombolas, também aspira a garantia do controle de suas formas de viver, o fortalecimento de seus costumes e desenvolvimento econômico. E não destoam do Decreto 4887, de 20 de novembro de 2003, que possui em seus parâmetros fundamentais, a auto atribuição, o conceito de territorialidade como garantidora de direitos culturais. Estas comunidades tradicionais devem ser assunto prioritário do município (Ofício nº 01/2021).

Por fim, e não menos importante, um dos ofícios encaminhados ao INCRA e MP/SC pela ACORQUIAL e MNU/SC, em 07 de setembro de 2020, e na mesma data, endereçado separadamente à Defensoria Pública da União (DPU),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, nós Comunidade Remanescente do Quilombo Aldeia (ACORQUIAL) e Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC) viemos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que relembrem os municípios de Imbituba e Garopaba de nossa existência enquanto comunidade tradicional neste local. Diante da falta de comprometimento com a efetivação das políticas para as comunidades quilombolas neste momento atual, principalmente, a não titulação das terras, estamos sofrendo com especulações imobiliárias ao nosso redor, e uma movimentação de empreendimentos nas áreas que constam no laudo e nas quais pedimos reapropriação de posse. São empreendimentos que afetarão nossa existência local, já que para tal, fontes de nascentes precisam e estão sendo aterradas para o terreno ficar próprio para construção. Além destes problemas que afetam diretamente os recursos hídricos, especificamente também estaremos com o território comprometido e portanto a nossa existência e as das futuras gerações, pois sem território, não há quilombo. É neste sentido que solicitamos que os municípios citados sejam avisados e que respeitem os procedimentos diante de qualquer empreendimento próximo às áreas das comunidades tradicionais. E que estejam cientes do processo de titulação do território. Seria de extrema urgência uma placa indicando a comunidade neste local. Finalizamos dizendo que o terreno em que estão visando empreendimentos, fica em frente a uma área em litígio, e que foi embargada por crime ambiental. Este terreno em litígio era um posto de gasolina e estava contaminando a lagoa e o lençol freático com óleo diesel. Estes dois terrenos estão, como já mencionado, nas áreas propostas da titulação do território, terrenos com fortes laços afetivos, e que estamos pedindo, reapropriação com urgência. Partindo do princípio que o compromisso maior é com a garantia da permanência e desenvolvimento dos quilombolas neste território, e permanência e desenvolvimento com qualidade de vida, acreditamos que o INCRA e MPF encaminhem as medidas propostas. Certos da compreensão, agradecemos (Ofício nº 03/2020).

Nele está contido muito das problemáticas vivenciadas pela comunidade nos últimos tempos, principalmente diante da especulação imobiliária que vem numa constante, e sem nenhuma medida de conterem este crescimento, tão pouco realizarem ações que possibilitem

nossa permanência a manutenção neste local, que está visivelmente ameaçado por falta de políticas públicas e pelo sistema capitalista que alimenta as opressões, ou é também alimentado por elas. Com tudo, essa trama demonstra resquícios da falta de condições desde o início dos tempos, período da escravidão, pós escravidão, passando aí nas últimas décadas pela desapropriação dos territórios que aconteceram paulatinamente, e também colocaram a comunidade nas condições de fragilidade atual.

Após a conclusão do Relatório Antropológico em 2017, o diálogo com a prefeitura de Imbituba em 2016, em reunião com a comunidade de Aldeia e MNU/SC, levamos para conhecimento o município, o Programa Brasil Quilombola, para além de tudo, provar que o que falamos era real, e não inventado. Porque o diálogo era sempre muito desafiador, como se os direitos que estávamos e seguimos reivindicando, por território, habitação, educação, não fossem direitos, e teriam que ser justificados. É como se estivéssemos o tempo todo tendo que provar para estes Poderes que não estamos mentindo e que nossos direitos estão ancorados em leis e na Lei maior que é a CF/88.

Figura 14 - Registro da reunião com os representantes da comunidade de Aldeia e prefeitura de Imbituba em novembro de 2019



Fonte: Acervo pessoal, 2019

De fato, os argumentos acionados pelos poderes públicos e muitos profissionais é sempre o do desconhecimento, da ausência de dados ou do descrédito da necessidade de políticas específicas para estes grupos sociais.

O debate sobre esta questão para dentro destas instituições são fundamentalmente importantes porque determinantes sobre as possibilidades do modo de vida da população, e seus processos sociais. Tornando possível realçar os serviços que nós, membros da sociedade temos direitos, serviços e direitos estes que visam atender as necessidades de indivíduos ou grupos que não acessam a qualidade de vida e seus direitos enquanto cidadãos. Esta possibilidade de acesso aos direitos, é uma parcela do valor criado pelos próprios indivíduos, pelos trabalhadores, que retorna pra estes em serviços sociais (IAMAMOTO e CARVALHO, 2004).

De acordo com Carvalho e Iamamoto, (2004), em uma sociedade capitalista o objetivo e a importância dos serviços sociais vêm suprindo as necessidades de sobrevivência, tornam-se um instrumento que controla e previne possíveis insubordinações dos trabalhadores e cidadãos que escapem, ao domínio do capital. Assim, se estabelece entre o Estado e os serviços sociais um novo tipo de enfrentamento da questão social, já que o estado passa a gerir a organização e prestação dos serviços sociais, fazendo com que as condições de vida destas pessoas e grupos não vinculem às políticas sociais, e de maneira muito positiva. Passa-se da caridade para atividade assistencial e de prestação de serviços sociais pelo Estado, atuando sobre populações a partir de critérios externos e tratado como objetos de disputas por programas ou políticas universalistas de “erradicação da pobreza”.

“Com a expansão industrial e do setor de serviços, a estratificação social, profundamente polarizada nos períodos anteriores, apresenta uma maior flexibilidade e gradação” (NASCIMENTO, 2018. p. 82). Porém, Beatriz Nascimento fala que esta flexibilidade continua mantendo profunda as diferenças de atribuições oferecidas para os diversos grupos que existem na sociedade (NASCIMENTO, 2018). Nesta hierarquia, o critério racial tem sido predominante para relegar os lugares mais inferiorizados à população negra. “Assim, os negros ocupam aqueles lugares na hierarquia social, desobrigando-se de penetrar os espaços que estão designados para os grupos de cor mais clara” (NASCIMENTO, 2018, p. 82). Moura concorda com Beatriz ao escrever que “Quando um branco e um negro procuram emprego idêntico, dentro do mesmo nível técnico profissional, o processo seletivo montado faz com que ele seja- na maioria das vezes - preterido nestes

locais de trabalho.” (MOURA, 2021, p.75). O preconceito de raça ou cor é aguçado quando a competição individual cresce no mercado de trabalho, por conta da formação de novos campos profissionais.

A educação está relacionada a possibilitar as melhores condições de acesso a bons empregos, assim as mulheres brancas diminuíram as distâncias entre elas e os homens brancos, porque conseguiram avançar no acesso ao curso superior. Por outro lado, isso não ocorreu com a população negra e mestiça. (NASCIMENTO, 2018). O processo educacional continua a apresentar a pressão dos grupos subalternizados. Entretanto, grande parcela da população segue sendo excluído deste processo

Destarte, os entraves impostos pelos municípios onde a comunidade se encontra geográfica e territorialmente não são os únicos a impedir que as políticas públicas se concretizem. “Ao lado dessas barbáries contra a humanidade e contra os direitos humanos, somam-se os processos de expropriação provocados pela exploração e destruição da natureza e dos direitos dos povos indígenas e quilombolas” (BOSCHETTI, 2017, p. 60). Nosso contexto contemporâneo apresenta um aumento do conservadorismo e do grande capital, ameaçando os direitos conquistados e fragilizando ainda mais a população já oprimida. Um processo de expropriação aguda, onde a mentalidade burguesa se expande. Ivonete segue:

A expropriação violenta de terras indígenas e quilombolas é outra bárbara expressão da questão social. Além de fomentar a violência no campo, também destrói a cultura indígena e quilombola e os submetem às mais indignantes formas de sobrevivência. (BOSCHETTI, 2017, p. 60)

A morosidade dos processos institucionais, como o processo de titulação no INCRA, as ações no Defensoria Pública da União que não retornam com respostas para a comunidade, as dificuldades de articulação durante a pandemia que fragiliza ainda mais a população negra e quilombola, e, novamente, a falta de comprometimento dos órgãos municipais, são mecanismos que desmontam e enfraquecem as lutas da comunidade. Na realidade paralisam ações, processos que auxiliariam a comunidade em seus desenvolvimentos, econômicos, políticos e sociais.

“Depois de séculos de exclusão e violência, os quilombolas seguem entre as comunidades mais vulneráveis do país, vítimas de racismo estrutural, à margem das políticas públicas e com um enorme passivo de regularização fundiária.” (ISA, 2019, n.p.). Atualmente, o INCRA está vinculado à Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (SEAF),

cujos presidente Luiz Antonio Nabhan é licenciado da União Democrática Ruralista (UDR). Ao que tudo indica a ordem é deixar engavetado os processos de titulação dos territórios quilombolas, diminuindo drasticamente o orçamento do INCRA. Colocando a mando dos fazendeiros a movimentação das ocupações e grilagens. (ISA, 2019)

A Fundação Cultural Palmares também passou por mudanças nesta gestão do governo Bolsonaro, da extinta pasta da Cultura, foi transferida para o Ministério da Cidadania que também carrega funções do antigo Ministério de Desenvolvimento Social. A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Fundação Cultural Palmares tinham a propriedade de opinar sobre os impactos ocasionados por licenciamento de projetos ambientais. Essa é uma atribuição que foi repassada ao Mapa que percebemos com uma grande problemática, pois o MAPA não conta com um quadro de profissionais para isso. Ainda neste rolo compressor de mudanças ministeriais administrado pela Damara Alves temos o Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos que absorveu outros órgãos que estavam relacionados as iniciativas direcionadas para os quilombos, como a SEPPIR, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, vinculadas antes ao Ministério de Direitos Humanos. (ISA, 2019)

4.1 MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS ESPECÍFICAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E SITUAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO NA COMUNIDADE ALDEIA.

Falaremos brevemente do Programa Brasil quilombola, que foi base para implementação das políticas quilombolas da nossa sociedade brasileira. A partir dele veremos então quais políticas públicas a comunidade remanescente de quilombo Aldeia conseguiu acessar, e os resultados destas na vida dos respectivos remanescentes quilombolas

4.1.1 Programa Brasil Quilombola (PBQ)

O programa Brasil Quilombola foi uma política do governo federal voltado a esta parcela da população, a fim de garantir o desenvolvimento e aprimoramento nas comunidades, uma das prioridades na Promoção da Igualdade Racial. Este, partiu da avaliação do Governo Federal sobre a necessidade de uma articulação entre os diferentes ministérios que atuam no PBQ, criado em 2004 (SEPPIR, 2012). Pretendia que as

comunidades tivessem acesso a bens e serviços que auxiliassem nesse desenvolvimento, como acesso à energia elétrica, moradia, acesso à terra, saneamento, saúde, educação, além de desenvolvimento local e inclusão produtiva.

Nesta trajetória, rastreiam-se as imagens de uma equação pautada no desafio e na ousadia destinados à promoção da igualdade racial, a partir de programas e medidas de cunho político e administrativo, visando, coletivamente, a inclusão social, na certeza de que está se construindo o novo e produzindo, assim, coesão em torno de uma agenda nacional que estabeleça acordos para promover a cidadania numa longa e contínua caminhada. (SEPPPIR, 2004, p. 07)

Definido em objetivos que auxiliavam a agrupar um conjunto de diferentes políticas, o PBQ tinham dois destes direcionados para o fomento e transformações no interior das próprias comunidades: “(a) a promoção da agroecologia e (b) a promoção de uma política de gênero” (ARRUTI, 2009, p.78). Em se tratando da agroecologia, a ideia era promover o cuidado dos recursos naturais, tão presentes na maioria das comunidades quilombolas, aprimorando e trazendo a relevância dos métodos que eles mesmo já tiveram ou possuem, salientando as tecnologias usadas por esta população que já têm o bom hábito de extrair da natureza seus alimentos (físicos, espirituais, emocionais), e fazendo destes métodos de produção, sua subsistência e produção de renda. Assim, oferecendo apoio e suporte através de redes, na construção de ações e políticas que estruturassem essa produtividade, colocando as comunidades num circuito onde estas mercadorias entrem na competitividade, e não somente como uma possibilidade de distração e serviços. Arruti afirma:

Os outros quatro objetivos do PBQ tinham a ver com mudanças de posturas e de abordagens internas ao próprio Estado nos diferentes níveis do poder executivo, tendo em vista o reconhecimento e o fortalecimento organizacional das comunidades remanescentes de quilombos (ARRUTI, 2009, p.79).

Para que isso pudesse ser possível, entravam em cena: estímulo aos Poderes estaduais e municipais no desenvolvimento e acesso às políticas públicas direcionadas aos quilombolas, focando na titulação territorial e incentivo ao desenvolvimento sustentável dentro das comunidades; propostas de políticas que promovessem a igualdade de oportunidades, comparando com outros públicos, entendendo que esta parcela da população necessita de direitos reparatórios; fortalecimento da identidade quilombola, sua cultura, identidade, política; acesso e garantia dos direitos e proteção social. Neste último, era necessário para ação de diferentes órgãos governamentais, uma articulação que propusesse ações de fortalecimento para estas comunidades, através de criação de projetos específicos

que abarcasse as demandas e necessidades destes grupos, olhando de maneira especial para a juventude e para as mulheres, em diferentes áreas como: geração de renda, direitos humanos, educação, saúde, previdência social.

Foi um tempo muito importante a possibilidade de acesso deste programa. Um momento em que podia se vislumbrar uma luz reparatória de um passado opressor. Para a comunidade, se debruçar diante dessas oportunidades foi um lampejo de esperança.

Inegavelmente, pode-se perceber diante do Programa Brasil Quilombola uma transformação vinda de dentro do Estado, ao assumir a questão quilombola e adquirir posturas de proteção e fomento de políticas. Sobre esta questão quilombola Arruti (2009, p. 79) escreve: “ela deixa de ser vista como tema exclusivamente cultural, para ser incorporada na larga variedade de políticas de responsabilidade pública.”

Portanto, as políticas direcionadas às comunidades quilombolas apontam duas coisas: uma é que as políticas direcionadas prioritariamente para esta população demonstra que a opressão, e injustiças históricas provocadas pelo processo de escravidão precisam ser reconhecidas e a partir disso criar acessos diferenciados aos quilombolas, grupo que foram excluídos e que tiveram nos serviços e recursos oferecidos pelo Estado uma sequência de negação. A segunda é que além de identificar as exclusões históricas, ela reconhece também as formas de organização social, cultural, política e econômica própria destas comunidades, a maneira como se relacionam, se desenvolvem e resistem a estas opressões impostas pela cultura do colonialismo.

No bloco abaixo, identifico as políticas públicas que foram implementadas na comunidade quilombola de Aldeia e as analiso a partir da perspectiva do programa Brasil quilombola e do decreto 4887/2003. Das listadas, a Política Habitacional; Política Educacional: Arca das Letras; a Política de Educação Escolar Quilombola; Política de acesso à universidade: vagas suplementares para indígenas e quilombolas, todas elas entram no escopo do PBQ, pois o objetivo do programa é fazer com que ações fortaleçam as comunidades, projetos de moradia, educação, saúde, etc.

A) Política habitacional

Uma das políticas públicas acessadas pela comunidade quilombola Aldeia foi a habitacional em 2009, contemplando 15 famílias da comunidade por meio do convênio estabelecido entre COHAB e o município de Garopaba. Esta foi uma política que

transformou a vida de 15 famílias viabilizando o acesso ao direito a habitação e a uma casa estimada em cerca de trinta mil reais. A maioria destas famílias não possuíam condições de comprarem ou fazerem uma moradia neste valor, e a garantia de poder fazê-lo trouxe, sem sombra de dúvida, muito mais qualidade de vida. Assim, se fortaleceu o contexto familiar destas pessoas, ao poderem acolher suas famílias em suas casas próprias, saindo de um pagamento de aluguel, ou deixando de estar no desconforto de uma moradia apertada nas casas dos pais. Em 2017, o MNU em conjunto com o departamento de arquitetura da UFSC, apresentaram um projeto para construção de 32 casas e reformas de 9 casas, junto a Caixa Econômica Federal. Este projeto não foi aprovado por conta da ausência da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf). Este impedimento fez com que hoje, algumas pessoas da comunidade tivessem que se desfazer de pequenos pedaços do território, vendendo suas terras, para poder construir suas casas e sobreviverem neste momento difícil de crise econômica devido a pandemia do COVID-19. Outro aspecto é que a venda dos terrenos abriu espaço para a entrada de pessoas “de fora” da comunidade, interferindo diretamente no processo de mobilização em torno da regularização e titulação do território quilombola e na dinâmica deste coletivo, alterando as estradas, ruas e a própria geografia territorial. Além de tudo isso, este movimento afeta também os recursos naturais locais, a paisagem local que até então esteve preservada e cultuada, instaurando outras racionalidades com o meio. Observa-se que estas pessoas “de fora”, e não quilombolas, pouco se preocupam com as árvores, solo e águas, como a comunidade tem cuidado até a atualidade. Essa relação com o território não é algo que se possa construir de uma hora para outra e com qualquer um. O território se mantém até hoje pelo cuidado que perpassa desde a ancestralidade e pela transmissão da oralidade, dos saberes e fazeres locais quilombolas.

B) Política Educacional: Arca Das Letras

Foi um programa criado em 2003, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, coordenado pela Secretaria de Reordenamento Agrário. Uma ação para facilitar e incentivar a leitura nas comunidades remanescentes de quilombos, colônias de pescadores, comunidades indígenas, ribeirinhas, assentamentos da reforma agrária, comunidades de agricultura familiar. Os recursos eram fornecidos pelos artistas, editores, escritores, instituições, uma rede de parceria governamentais e não governamentais que ofereciam os livros para comporem uma biblioteca nas respectivas comunidades. A articulação também

era feita pelos movimentos sociais e sindicatos que mobilizaram as comunidades. O trabalho da marcenaria, que compunha os móveis bibliotecas, provinham de trabalho realizado pelos penitenciários que ao realizar esta atividade, reduziam suas penas, além de receberem uma bolsa-trabalho. Inicialmente, as bibliotecas chegavam nas comunidades com um acervo que contava com aproximadamente 200 livros que eram arrecadados em campanhas e doados pelas instituições parceiras. Os livros que chegavam eram didáticos, de pesquisa em geral, livros técnicos e especializados. A ideia era trazer a representação daquilo que cada comunidade desejava e necessitava, com as especificidades que cabe a cada uma delas. Assim, a escolha do local adequado, também era realizado pela própria comunidade, como também indicavam os agentes de leituras que faziam formação para poder auxiliar nesse estímulo à leitura dos moradores locais. Hoje, várias pessoas das comunidades participaram deste Programa da Arca das Letras, uma metodologia que visava respeitar a diversidade cultural dos povos tradicionais e originários, e as especificidades de cada local. Estes agentes de leitura foram formados e capacitados em eventos e as bibliotecas entregues em todo Brasil. Este é mais um Programa relacionado à educação, cultura, que faz um movimento de resgatar e fortalecer a leitura nas comunidades rurais brasileiras. Na Comunidade de Aldeia, a biblioteca está instalada na casa de uma liderança, que também é uma proposta do Programa ficar nas casas dentro das comunidades, ou em áreas coletivas que facilitem o giro dos livros e a troca de saberes.

No entanto, foi uma política que não teve “manutenção”. A entrega foi realizada da Arca, objeto com o livro, a capacitação de um agente de leitura também se concretizou, mas foi apenas uma vez. Os livros não foram mais renovados, e muitos dos livros didáticos, estão antigos e inadequados para aprendizagem atual.

Como ele permanece na comunidade, fica à disposição de qualquer quilombola, mas sem um horário, sem estímulo para trocas, sem um uso que realmente trouxesse o retorno esperado do projeto. Diferente do início, em que os livros eram utilizados, principalmente com as crianças, nas oficinas que aconteciam para elas. Mas depois de tanto tempo e sem uma troca e manutenção, foi ficando obsoleto. Cabe ressaltar que certamente o uso seria outro, mesmo que a falta de manutenção fragilizasse, se a sala de aula tanto desejada pela comunidade, fosse um projeto que tivesse se concretizado. O espaço da biblioteca dentro da escola na comunidade, dentro da sala de aula é um sonho e uma necessidade que dariam outro tom para este projeto da Arca. Mesmo que a quilombola que recebe a pequena

biblioteca seja uma moradora, quilombola, professora, etc., a casa ainda não é o local pensado para este uso.

C) Educação Escolar Quilombola

Primeiro gostaria de falar que a educação quilombola é um modo de vida. Em 2009, quando fiz minha primeira formação, eu não sabia da revolução que era isto. Eu também não sabia de muita coisa sobre mim e nosso povo como sei hoje, e a grande virada de chave, foi a possibilidade de me permitir me desconstruir. Para ser um educador e professor quilombola há uma necessidade de revermos toda nossa história e nossos valores. Não cabe nessa educação, professores sem comprometimento com a luta das comunidades. Todos nós precisamos conhecer e se envolver com a luta das comunidades em que atuamos, pelo menos.

E qual é a luta em comum a todas as comunidades? A luta pelo território, certo? E pelo direito à educação. A educação que nos foi negada uma vida inteira. Negada em vários sentidos. Primeiro pela negação física dos nossos corpos dentro das escolas, dos espaços institucionais. E depois, pela negação de nossa história, da invisibilidade de nossos saberes, de nossos conhecimentos, uma depreciação a tudo que era nosso, ao nosso modo de vida, nossa cultura, nossas crenças.

E aí, nós nunca soubemos de fato nesse modelo eurocêntrico de educação. Isto é uma realidade. Aquele que não sentiu isso, não abriu as cortinas e os olhos para entender esta sociedade racista.

Dito isto, vale trazer sobre a política de educação escolar quilombola, já falado um pouco no início do texto. Primeiro dizer que ela é embasada em dispositivos jurídicos. A CF de 1988, principalmente no Artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias, dos artigos 210, 215, 216, 231 e 232, confirmam que a questão quilombola faz parte do patrimônio cultural da nossa sociedade. (NUER, 2013). Também o Decreto 4.887 de 2003; A Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais; o Decreto 5.051 de 2004; As Leis 10.639/2003 e 11/645/2008; Resolução nº 7 de 2010; Portaria CNE/CEB nº 5/2010. Estes são alguns dos muitos dispositivos que fundamentam a educação escolar quilombola (NUER, 2013).

Fazendo cumprir as diretrizes, e as reivindicações do Movimento Negro e Quilombola, o governador do Estado no final do mandato, em 2018, escreve no caderno publicado Política de Educação Escolar quilombola:

Mais do que se fazer cumprir as diretrizes legais, o governo do estado, por meio da Secretaria do Estado da Educação, desenvolveu políticas educacionais de caráter inclusivo que visam estabelecer estratégias de atuação adequadas a cada tema proposto. Dessa forma, agentes públicos e sociedade terão oportunidade de aprender e compreender melhor sobre a história e as culturas de parcela da população que esteve por muito tempo invisibilizada. (Santa Catarina, Governo do Estado. Secretaria do Estado da Educação, 2018, p. 08)

Eduardo Pinho Moreira, ex governador, em texto de abertura da publicação do Caderno Política de Educação Escolar Quilombola reitera a importância de uma política escolar específica que atenda todas as faixas etárias, crianças, jovens, adultos das comunidades quilombolas, somente desta forma poderá ser garantido o ensino universal que respeite as tradições e diversidades (Política de Educação Quilombola, 2018).

O processo de construção e definição das Diretrizes da política da Educação Escolar Quilombola foram realizadas no Seminário Estadual das Políticas para Educação das Relações Étnico-Raciais, em Laguna, entre os dias 17 a 21 de outubro de 2016. No seminário, estavam presentes além dos órgãos do estado, representantes do MNU/SC e 12 comunidades quilombolas do estado de SC, representadas por suas lideranças: Invernada dos Negros, Maria Rosalina, São Roque, Aldeia, Caldas do Cubatão, Moro do Fortunato, Toca Santa Cruz, Campo dos Poli, Vidal Martins, Ribeirão do Cubatão (na época a comunidade ainda estava organizando documentação para autorreconhecimento), Morro da Queimada e Itapocu (SANTA CATARINA, 2018).

No Art. 1º capítulo V, da Resolução Nº8, de 20 de novembro de 2012, que define as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, está: “Deve garantir aos estudantes o direito de se apropriar dos conhecimentos tradicionais e das suas formas de produção de modo a contribuir para o seu reconhecimento, valorização e continuidade (BRASIL, 2012).

Em sua matriz pedagógica, a Educação Escolar Quilombola conta áreas de conhecimento que são: Área de linguagens, Área da Ciência da Natureza, Área da Ciências Humanas e os Saberes e Fazeres, com perspectiva da pedagogia da alternância, Tempo Escola (TE) e Tempo Comunidade (TC), a serem executadas para o ensino Nivelamento, Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e Ensino Médio dentro da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Fundamentada nos Eixos Temáticos da: Oralidade, Ancestralidade, Territorialidade, Saberes Locais e Tecnologias Autossustentáveis, Mulher Quilombola, Cultura Afro-Brasileira (SANTA CATARINA, 2018).

Destarte, a educação quilombola vem cumprir este papel de nos devolver a dignidade. De reconhecer e valorizar nossos saberes tradicionais. Reconhecer como conseguimos resistir a tanta crueldade a que fomos e somos submetidos. A educação quilombola vem para libertar nossas mentes da prisão que ainda vivemos. E como libertar os estudantes se ainda estamos aprisionados também? Para mim a resposta é: com vontade, com vontade de descolonizar e de se libertar, fazendo este processo junto com a educação e com os próprios estudantes. A nossa educação é de fato uma construção coletiva. E a cada envolvimento nosso fica mais fácil entender como devemos agir e fazer esta educação libertadora.

Precisamos nos envolver com as comunidades. Ouvir o que elas falam, mas não somente ouvir, entender o que está por traz. Porque elas podem muito bem dizer que não existe racismo, por exemplo, que elas querem falar sobre outras coisas, e aí precisamos compreender este processo, levar outras coisas e mostrar com algumas de uma maneira que os estudantes acessem, que toda negação, situação, violação de direitos que nós e nossos ancestrais viveram é por conta da sociedade racista. É o racismo que nos colocou num lugar de inferioridade.

Nós precisamos conhecer a luta das comunidades e preparar a própria comunidade para suas lutas. Precisa querer transformar esta sociedade. Então a importância de participar das reuniões e das ações da comunidade. E a importância de trazer isto também para os planejamentos, para a sala de aula, para o Tempo Comunidade, enfim, para o dia a dia no quilombo. Um educador precisa ser um revolucionário!

Figura 15 – Registro da Atividade da Educação Escolar Quilombola no Tempo Comunidade



Fonte: Acervo Pessoal, 2021

D) Acesso à universidade: vagas suplementares para indígenas e quilombolas

A questão do direito à educação sempre me mobilizou como um dos mecanismos fundamentais de combate ao racismo e a desigualdade étnico racial em nosso país. Esta luta não é somente minha, mas um legado deixado pelos meus antepassados desde que chegaram ao Brasil, na condição de africanos escravizados. O direito ao acesso à educação pelos negros e negras das diásporas é considerado um dos mecanismos fundamentais para retomar seus espaços de direito e cada grão de humanidade roubada pelo colonialismo e genocídio produzido por esta sociedade. Por isto, deve ser vista com uma luta anterior, perpetrada pelos ancestrais, refazendo os horrorosos atos racistas e etnocentristas realizados por mais de três séculos neste país.

Por isto, a educação é uma forma de superar as violências e reduzir as inferioridades naturalizadas e hierarquizadas entre brancos e negros. Refletir a negação dos saberes

negados. “O cânone eurocêntrico inundou todas as epistemes e baniu da própria ciência, a África como berço da humanidade e como celeiro dos conhecimentos, técnicas, artes e filosofias” (NUER, 2013, p. 5). O eurocentrismo negou todas as formas de saber diferentes da sua, contrariando também o acesso ao que se supõe educação única aos negros e negras.

A descolonização do pensamento ainda é muito recente, há que se pensar nesse aspecto numa reordenação de conhecimento e geopolítica, construindo novas relações de saber e poder, seja implodindo padrões enraizados ou entrelaçando conhecimentos anulados. Indo na direção daquilo que concebemos como decolonialidade (NUER, 2013). Afirma Diop (*apud* NASCIMENTO, 2009, p. 199) “esse mundo negro é o próprio iniciador da civilização ocidental [...] A matemática pitagórica, a teoria dos quatro elementos de Talles de Mileto [...]idealismo platônico [...] estão enraizados na cosmogonia e na ciência egípcia”.

Acabo de lembrar um filme de Spikee Lee (2019) “A gente se vê amanhã”, que conta a história de jovens negros tentando conseguir uma bolsa para entrar na faculdade. Eles fazem experimentos, e conseguem voltar no tempo por um dia. Ocorre que o irmão da garota morre, vítima de violência policial, e ela decide voltar no tempo para salvá-lo. Então voltam, e quem morre é seu amigo que está junto realizando o experimento. Ela volta recorrentes vezes e, não importa quantas vezes volte, sempre um garoto negro próximo a ela morre. O filme demonstra a tragédia das pessoas negras, da juventude negra, de homens e mulheres negros, que estão fadados a serem índices de violências e morrem por conta da sua cor.

As políticas de ações afirmativas têm sido um debate levantado na última década do século XX, e obteve grande evidência com a participação do Brasil na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial e a Xenofobia e Intolerância Correlata-2011 Durban/África. Dentre outros aspectos que evidenciam a necessidade de ações que equiparem a igualdade racial e social, estão os indicadores que mostram a relação entre as assimetrias educacionais e o fenótipo no Brasil. Segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a análise dos dados apresenta o baixo percentual de negros e negras no ensino superior (SILVA, 2017).

Após 2003, resoluções e leis estaduais foram construídas como instrumentos de políticas afirmativas para a população negra em várias universidades brasileiras. No meio dessas transformações a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) implantou em 2007

a política de ação afirmativa, e em agosto de 2012, tornou-se obrigatório a reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas, alunos de baixa renda e de escolas públicas⁸.

Entretanto, sobre quilombolas nada era ainda estudado, e hoje ainda há dificuldades em encontrar materiais relacionados a este assunto, o que de certa forma esta pesquisa pode contribuir para ampliar o debate do ensino superior para os estudantes quilombolas nas universidades públicas. Em algumas federais do Estado Brasileiro já ocorre o acesso específico de quilombolas. Na UFSC, “em junho de 2015, o Conselho Universitário aprovou o acesso destes estudantes em cursos de graduação através da Política de Ações afirmativas, instituindo a reserva de 9 vagas suplementares para estes candidatos” (SILVA, 2017, p. 11), esta Resolução terá vigência entre os períodos de 2016 até 2022.

Ao estabelecer as políticas para candidatos quilombolas, a universidade se reportou ao Decreto 4.887, de novembro de 2003, já citado neste documento:

Art. 2º- Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnicos-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados das relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Decreto Lei nº 4.887 *apud* SILVA, 2017, p. 14)

Diante disto, nós estudantes temos muitas dificuldades em dar continuidade nos cursos de graduação, por toda a nossa dinâmica e histórico diferente dos estudantes que a universidade vinha recebendo até pouco tempo. “É importante destacar também que os estudos antropológicos produzidos no início dos anos 1990 revelaram ainda um quadro de extrema exclusão social e econômica existente nesses territórios negros” (MOMBELLI, 2016, p. 207). A diferença de idade destes graduandos, geralmente pais e mães de família, oriundos de comunidades distantes e cujo cursos não respeitam as diferenças culturais, de espaço e tempo, são um entrave para nossa permanência e sucesso nos cursos. Há um recorte posto na sociedade para quem pode e quem não pode estar nestes locais transformadores.

O mérito colocado, reflete as desigualdades em uma sociedade que condiciona a comunidade negra a ocupar sempre os mesmos espaços subalternos. Então nos locais ditos de poder, o negro é um ser quase inexistente, e podemos nos perguntar quais seriam os motivos. E a resposta é: racismo.

⁸ A UDESC implementou na instituição a Política de ação afirmativa em 2010, através da Resolução n. 33/2010, revogada pela Resolução n. 17/2011 do CONSUMI. Ver Resolução em <http://www.secon.udesc.br/consuni/resol-html/2010/033-2010-cni.htm>.

E a educação, quando não libertadora, aprisiona os indivíduos, e acaba sendo uma reprodução desse sistema social opressor. Sinalizada quando a universidade mantém um muro intransponível entre ela e a realidade das comunidades. Fato que ocorre atualmente. “Quando nossa experiência vivida na teorização está fundamentalmente ligada a processos de autorrecuperação, de libertação coletiva, não existe brecha entre a teoria e a prática” (HOOKS, 2004. p. 85-86). A teoria consegue cumprir a função libertadora e de cura quando damos essa direção a ela. (HOOKS, 2004).

Paulo Freire diz que a educação pode ser transformadora ou conservadora, “Ao ser transformadora, estará contra os grupos que se beneficiam com a situação e a favor dos que são prejudicados por ela. Ao ser conservadora, estará a favor dos grupos beneficiados e contra os prejudicados” (BARRETO, 2004, p.62). Pois, conforme segue a autora, não é possível uma educação que seja neutra politicamente, ainda mais numa sociedade dividida em classes, a educação não será em prol de todos (BARRETO, 2004).

Sobre isso, Bell Hooks dialoga trazendo a diferença entre uma educação que liberta e uma que somente reforça os processos de dominação.

A sala de aula continua sendo o espaço que oferece as possibilidades mais radicais na academia. Há anos é um lugar onde a educação é solapada tanto pelos professores quanto pelos alunos, que buscam todos usá-la como plataforma para seus interesses oportunistas em vez de fazer dela um lugar de aprendizado. Com estes ensaios, sou minha voz ao apelo coletivo pela renovação e pelo rejuvenescimento de nossas práticas de ensino. Pedindo a todos que abram a cabeça e o coração para conhecer o que está além das fronteiras do aceitável, para pensar e repensar, para criar novas visões, celebro um ensino que permita as transgressões- um movimento contra as fronteiras e para além delas. É esse movimento que transforma a educação na prática da liberdade. (HOOKS, 2013, p. 23-24)

Verifica-se uma comparação por notas e frequências exigidas, além de outras práticas, entre alunos de camadas sociais diferentes e com possibilidades também diferentes de estudos. Tentam controlar exigindo o mesmo comportamento e utilidade do tempo entre todos, o que se torna impossível alcançar pelas realidades sociais individuais e coletivas que enfrentamos.

O acesso é diferenciado, mas ao ingressar somos todos exigidos da mesma forma, independentemente de suas condições individuais e coletivas. Assim se faz necessário mostrar a realidade que continua sendo de exclusão, quando grandes números destes estudantes são obrigados a evadir por conta das condições financeiras ou das dificuldades encontradas no próprio curso.

Estas pautas antigas de lutas fazem parte do quilombismo brasileiro e,

potencializaram-se sobremaneira com a publicação do decreto, assim como abriram caminho para outras conquistas nesse campo de direitos, como a publicação da Lei 10.369/2003, atual Lei nº 11.645/2008, sendo a mais recente a Resolução nº 8 do Ministério da Educação, de 20 de novembro de 2012, que define diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola na Educação Básica (MOMBELLI, 2016, p. 204).

Diante de todas as lutas realizadas, hoje é possível ter na comunidade aproximadamente dez estudantes que ingressaram em sua maioria pelas vagas suplementares para quilombola. Destes 10 apenas esta que vos escreve entrou pela vaga geral, porque ingressei um ano anterior a implementação desta política. E cabe destacar que as vagas suplementares deram a oportunidade destes estudantes, finalmente, além de ingressar, ter a possibilidade de escolher o curso sonhado. Hoje temos na comunidade estudante de Medicina, psicologia, história, educação física, serviço social. Este último antes, era uma das opções da população negra, por ser de mais fácil acesso. Complementamos ainda que neste ano, cerca de mais de 10 quilombolas tentaram o ingresso, também pensando em cursos diferentes do usual, as inscrições foram para cursos na área do direito, arquitetura, medicina, farmácia, psicologia, entre outros. Cursos que vão mudar a realidade da sociedade, pois colocarão a população negra em outros espaços sociais, ainda pouco ocupados por nós.

Com tudo, a permanência continua ameaçada, principalmente neste momento de pandemia em que a tecnologia tem sido, mais que nunca, uma ferramenta de estudo e de domínio de poucos. Somado a outros problemas que afetam nossa população negra em geral. A distância da universidade, o momento de vida em que cada estudante consegue pensar neste ingresso, poderia ser um ponto positivo pensando que as pessoas estão mais “prontas” para encarar as dificuldades de um curso universitário, porém, ao contrário, este lugar que estamos, sendo pais, mantenedores de uma família, com empregos às vezes muito distintos dos cursos escolhidos, e a necessidade de estar a postos para a luta constante, nos coloca em desvantagens nesta corrida “por um lugar ao sol”.

Contudo, cabe salientar brevemente porque não cabe aprofundamento deste debate neste trabalho, que a comunidade faz uso de outras políticas, e não apenas as políticas específicas do grupo. Na área da saúde, embora exista o direito de ter um atendimento próprio e dentro do território, os quilombolas da comunidade são atendidos na Unidade Básica de Saúde do bairro quando em casos de necessidades mais simples, ou na Policlínica

do município, que fica no Centro de Garopaba. Nos casos mais graves, são encaminhados aos hospitais de Florianópolis, usualmente, e em alguns poucos casos se endereçam ao hospital vizinho, aqui no município de Imbituba. Em todos as situações utilizam o sistema público brasileiro de saúde Sistema Único de Saúde (SUS). Na política educacional, já que a Educação Escolar Quilombola atende somente jovens e adultos atualmente, nossos adolescentes e crianças estudam nas escolas vizinhas de maneira a serem orientadas pela educação estadual sem o recorte da política quilombola

Neste capítulo tratamos de apresentar e analisar algumas das políticas públicas implementadas no território quilombola de Aldeia, as dificuldades de aplicação, os impactos e as perspectivas geradas com relação ao acesso as melhores condições de vida. Destacou-se que as políticas educacionais é um dos pilares fundamentais no processo de transformação da comunidade quilombola no que diz respeito as possibilidades de combate às desigualdades étnico-racial produzidas com o sistema escravista. A questão do direito à educação é uma das mais fundamentais forma de combate ao racismo deste perverso legado longe de ser superado.

5 CONCLUSÃO

‘Todo dia quando caminho, olho para meus pés e vejo os passos de quem já passou por aqui. Vejo os passos dos meus ancestrais. Eu quase me confundo, sinto realmente os passos de outras pessoas nesse meu caminhar’
Luciane Pereira (2021)

Vivemos uma caminhada de avanços e retrocessos. Para a população negra, reafirmar seus direitos foi sempre uma grande luta. Luta pela vida. Para exercer direitos é necessário provar humanidade, antes de tudo. E vários mecanismos são utilizados até a atualidade para desumanizar a população negra, as leis, ou a desconsideração delas, muitas vezes são os mecanismos utilizados.

Contudo, a Constituição Federal de 1988 foi um marco fundamental para o processo de cidadania no país. Sinais de qualidade de vida, passando por revisões e aprimoramento. Um progresso extremamente importante e que não poderia deixar de ser citado, foi na área da educação fundamental. Mas as desigualdades ainda persistem nas áreas sociais, legado de mais de 350 anos de escravidão em nosso país. Ainda assim, cabe frisar os direitos conquistados após a ditadura, que foram o direito de organização, de liberdade de expressão e de imprensa. A Constituição além de definir o racismo como crime inafiançável e imprescritível, deu suporte para decretos e leis que embasam os direitos quilombolas, como o artigo 68 da ADT/CF/1988, reconheceu pioneiramente o direito ao acesso à terra para os remanescentes das comunidades de quilombos”. O artigo 68 foi regulamentado 15 anos depois, com a publicação do Decreto 4.887 de 2003, definindo as atribuições das instituições responsáveis pelos processos de regularização fundiárias das terras quilombolas. Este Decreto democratizou o termo quilombo e possibilitou o reconhecimento de inúmeras situações de agrupamentos negros que buscavam o reconhecimento legal das posses de terras que ocuparam antes e pós abolição da escravatura. Além disto, o Decreto 4.887/2003 incorporou o que determina a Convenção 169 da OIT em seus artigos no que diz respeito ao direito a auto atribuição identitária e ao território tradicionalmente ocupado. Este conjunto de leis e Decretos caminharam passo a passo com os debates e as pautas de luta contra o racismo estabelecidas desde a Conferência de Durban em 2001, abrindo caminho para a implementação de outras políticas como as ações afirmativas para as comunidades quilombolas para o acesso ao ensino superior como a criação e uma política específica para a educação formal, resultando na publicação da resolução n.8 de 2012 que trata das Diretrizes

da educação escolar quilombola. Este movimento de conquistas de direitos tem transformado a realidade social, econômica e cultural de muitas comunidades quilombolas que agora podem dizer “nós somos quilombolas” e exigimos nossos direitos, cidadania e justiça.

Destacamos que, no caso das políticas de vagas suplementares para acesso ao ensino superior, apesar do acesso ser diferenciado, ao ingressar na universidade os estudantes quilombolas são tratados a partir de uma perspectiva universalista, desconsiderando as realidades individuais do estudante quilombola ou de sua comunidade. Este tratamento equivocado tem gerado inúmeras dificuldades para os estudantes quilombolas e provocado a evasão da universidade. Paralelamente, demonstramos a luta pelo acesso à educação na comunidade e o quanto a Educação Escolar Quilombola se tornou uma política vital para comunidade quilombola de Aldeia. Por ser uma política muito mais próxima a realidade da comunidade quilombola porque “é o que se vive”, ela está diretamente vinculada a luta pela defesa, proteção e reconhecimento do território ancestral quilombola. Uma caminhada que se fez desde o Programa da Arca das Letras, que viabilizou a aplicação de uma metodologia valorizando a história local, o engenho da comunidade e a construção de uma biblioteca. As mobilizações em torno do acesso à educação potencializaram outros movimentos por direitos, entre estes as políticas de habitação, com a construção de 15 casas para as famílias pertencentes a comunidade.

O curso de Serviço Social tem muito ainda para apreender sobre este processo histórico de luta pela criação e implementação dos direitos étnico-racial e coletivos de acesso à terra. Sobretudo, sobre o conceito de território, noção fundamental para a implementação de qualquer política pública para as comunidades quilombolas. Sem compreender o que é um território quilombola qualquer política pública se transforma em um mecanismo de exclusão, aprofundando ainda mais as desigualdades históricas vivenciadas por estas realidades sociais. É a partir do domínio da territorialidade quilombola, da especificidade de um território que a política pública deve ser formulada, implementada e avaliada de modo a contribuir efetivamente para a superação das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e das injustiças sociais.

Neste trabalho, problematizamos o quanto a formação do curso do Serviço Social precisa avançar e vencer a resistência em torno do debate étnico-racial de forma a superar definitivamente as narrativas acadêmicas e militantes universalista e eurocêntrico, de democracia racial e da miscigenação racial e cultural que tem contribuído historicamente

para a invisibilidade, omissão e exclusão da realidade da população negra e quilombola. Esta formação deve preparar o profissional para a escuta qualificada, entrevista apropriada a estas realidades identitárias e coletivas e, principalmente para uma efetiva intervenção social. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social precisa estar respaldada em conhecimentos teóricos apropriado para atender as especificidades das comunidades quilombolas e de seus territórios.

De fato, a implementação de políticas públicas para a comunidade quilombola de Aldeia não tem sido fácil. Mesmo antes de ser reconhecida oficialmente como comunidade remanescente de quilombo, a comunidade não recebeu atenção do Estado e nem mesmo dos órgãos locais. Historicamente esta comunidade sempre tratada pelos poderes públicos com descaso, pouco ou nenhuma política pública chegou para este grupo social que passa a partir de 2007 a acessar o direito quilombola. Entretanto, na atual conjunta política do governo Bolsonaro, de paralisação dos processos de regularização fundiária, desmonte do INCRA e das políticas ambientais, e os retrocessos das conquistas de direitos ameaçam sobremaneira as condições de reprodução física e cultural do quilombo Aldeia.

Assim, me perceber neste movimento de luta, antes mesmo de ingressar na universidade, me fortaleceu para saber o caminho que devo seguir, um caminho coletivo, para e pelos meus. Acreditando que a universidade vem para ser mais uma ferramenta de fortalecimento, quando esta serve tanto para nos conscientizar do seu papel democrático, quanto para desenvolver projetos e debates que incluam as comunidades e potencializem este estudante quilombola, que retorna para seu quilombo, com o intuito de fortificar e ao mesmo tempo resistir às ameaças que sobrevoam e circulam os territórios. A comunidade precisa muito de seu povo como autores de nossas histórias, como protagonistas do seu desenvolvimento, cuidado e manutenção. Empenhados no crescimento coletivo e sustentável. Somente nós, podemos saber o que é melhor para esta terra, para nossa gente, e ser estudante nos faz cada dia mais responsável pelo desenrolar da nossa história. E que ela seja digna da luta dos nossos ancestrais e da força que tiveram para que hoje pudéssemos ter algo muito importante para lutar.

A luta pela liberdade é apenas um primeiro passo para a obtenção da igualdade. O que nos faz lembrar, segundo Souza (2012) que o movimento quilombola, além de ter sido uma ruptura na estrutura do sistema, foi uma mobilização social que apresentava o sentido da resistência e da liberdade, para os afrodescendentes e para os pobres livres cuja cidadania

também era impedida. Embora Souza fale desse rompimento de estrutura no tempo ainda da escravidão, o quilombo da atualidade segue com o mesmo sentido de resistência ao sistema e luta pela liberdade. Evidente que com novas roupagens das opressões sociais, enfrentamos também novos desafios e diferentes complexidades. Quando falamos em liberdade, queremos dizer do direito ao acesso a uma vida com dignidade, respeito, escolhas, oportunidades. Santos (2015) afirma “houve a necessidade de criar técnicas sociais para melhorar a condição do negro, e assim conquistar a mobilidade social, tentando superar a condição de excluído”. Entre estas técnicas está a coletividade tão familiar dos quilombos, a educação e territorialidade que permitem o cuidado com todo o espaço em que vivem e conseqüentemente a manutenção da vida e do futuro familiar por meio da ligação com a terra e com as trocas entre pares.

E ainda assim, a sociedade capitalista, com seus interesses individuais, consegue acentuar conflitos dentro das comunidades que são desnecessários. Vivemos momentos complexos, na verdade, a população negra em diáspora sempre viveu momentos complexos, mas houve períodos da história, não muito tempo atrás, em que parecia que havíamos avançado em algumas questões, principalmente as questões raciais, o entendimento em que vivíamos em uma sociedade racista, que por sinal, havia um débito histórico com a população negra. Pois bem, hoje, com o atual governo, há uma maior necessidade de se discutir coisas em que, para nós, já estavam resolvidas. Diante desta necessidade de voltar e reafirmar falas e exigir direitos, percebemos que aumentam os conflitos das comunidades. Primeiro, que além da comunidade, existe um Estado que deveria se responsabilizar pelas ações que são de sua competência, como por exemplo o zelo e cuidado e políticas das comunidades tradicionais, que são patrimônio histórico desta deste país. Mas, se o Estado se omite, fica muito fácil para qualquer cidadão também fazê-lo, e não achar que essa luta também lhe diz respeito. E a partir destes pensamentos, os conflitos vão se dando, porque os poderes não assumem as responsabilidades sobre a comunidade, e aí falo especificamente da comunidade remanescente de quilombo Aldeia, e quando o poder do Estado, do governo e município não agem em prol dos que necessitam, a burguesia toma conta, o capitalismo, os grandes negócios e seus empreendimentos. E com a falta de estímulo, com as inúmeras negações e racismos já sofridos pela comunidade, a articulação é uma coisa que já está prejudicada, e não está por acaso, porque este é um projeto desta sociedade, individualizar, para enfraquecer e continuar oprimindo.

Neste sentido, o território quilombola possui papel fundamental na construção e até mesmo de contraposição nesta sociedade, ele é sinônimo de resistência, de cultura, de preservação e manutenção do meio ambiente, de cuidado e relação com a natureza e com todo o espaço integralmente

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Raça e racismo. 2018, cap. 1, p. 24-57. In: _____. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: MG, Letramento, 2018.

ARRUTI, J. M. Políticas públicas para quilombos: terra, saúde e educação. In: **Caminhos convergentes - estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Organizado por Marilene de Paula e Rosana Heringer, pp. 75-110. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Henrich Boll, Action Aid, 2009.

BARRETO, Vera. **Paulo Freire para educadores-** São Paulo: Arte & Ciência, 2004.

BARROS II, João Roberto. O RACISMO DE ESTADO EM MICHEL FOUCAULT. **Interthesis**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 01-16, jan. 2018.

BENEDITTI, Adriane Cristina. Entre avanços e bloqueios: uma análise da política de titulação de territórios quilombolas. **Estudo Sociedade e Agricultura**, URGs. V 29, n. 3 (Out 2021 a jan. de 2022). p.700-726.

BERND, Zilá. **A questão da negritude**. São Paulo: Editora brasiliense, 1984.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.128, p.54-71, abr. 2017. Disponível em <https://doi.org/10.1590/0101-6628.093>. Acesso em: 18 fev. 2022.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____, CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética profissional do assistente social**. 1993.

_____. Decreto n. 4887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 de nov. 2003

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Resolução n. 8, de 20 de novembro de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 de novembro de 2012, Seção 1, p. 26.

_____. Ministério da Educação. /Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (MEC/SECADI), Secretaria de Educação Básica (MEC/SEB) e Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. PARECER CNE/CEB Nº: 6/2012. **Diário Oficial da União**, 20 de novembro de 2012. Seção 1, p.8

_____. Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, define as diretrizes nacionais para a educação escolas quilombola. Brasília, 2012.

BUTTI, Rafael Palermo. **Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica, Sociocultural e Ambiental da Comunidade Quilombola de Aldeia/SC**. Florianópolis: Wayuri Assessoria e Projetos Socioambientais, 2017.

CFESS. Assistentes Sociais no combate ao racismo. In: **Combate ao racismo e o exercício profissional de assistentes sociais no Brasil**. Brasília – CFESS, 2020 (p. 69-86).

CFESS. Trabalho E Projeto profissional Nas Políticas Sociais. In: **Subsídios Para A Atuação De Assistentes Sociais Na Política De Educação**. 2010-2012.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: histórias, tendências e dilemas contemporâneos**. Programa de Pós-Graduação em História- UFES. Dimensões- Vol. 21 – 2008.

FINCH III, Charles S.; NASCIMENTO, Elisa Larkin. Abordagem Afrocentrada, história e evolução. In: NASCIMENTO, Elisa L. (org.), **Afrocentricidade: Uma abordagem epistemológica inovadora**. 2009.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e diversidade. Brasília: Ministério da Educação, secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

HAESBAERT, R. **Dos Múltiplos territórios à multiterritorialização**. I Seminário Nacional sobre Múltiplas Territorialidades. Porto Alegre: UFRGS/ULBRA/AGB, 2004.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**- São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

IAMAMOTO, Marilda V; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 16ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2004.

ISA, Instituto Socioambiental. **O que muda (ou sobra) para os quilombos com a reforma de Bolsonaro?** Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-muda-ou-sobra-para-os-quilombos-com-a-reforma-de-bolsonaro>.

Acesso em: 11 fev. 2022

LEITE, Ilka Boaventura. **O Acesso à Terra e à Cidadania Negra: Expropriação e Violência no Limite dos Direitos**. Florianópolis, NUER/UFSC/CNPq/Fundação Ford (1998-2000). Etnográfica, Vol. IV (2), 2000, pp. 333-354.

LEITE, Ilka Boaventura. **Negros do Sul do Brasil**. Florianópolis: Ed. Letras Contemporâneas. 1996.

MOMBELLI, Raquel. Quilombos em Santa Catarina e dez anos do Decreto n. 4887/2003. In: OLIVEIRA, Osvaldo Martins de. **Direitos Quilombolas e dever de Estado em 25 anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2016, p. 201-218.

_____. Territórios quilombolas no sul do Brasil. In: ANAIS DO 18 IEUES/UFSC. 2018.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: Resistência ao escravismo**. São Paulo. Editora Ática S.A. 1987

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** 2. ed. - São Paulo: Editora Dandara, 2021. p. 133 a 137.

MUNANGA, Kabengele. **Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, culturas e civilizações**. São Paulo: Global, 2009.

NASCIMENTO, Abdias. **Quilombismo**: Um conceito emergente do processo histórico-cultural da população afrobrasileira. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org). **Afrocentricidade: Uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009. p. 197-218.

NASCIMENTO, Abdias, 1914-2011. **O Quilombismo: Documentos de uma militância Pan-Africanista**. 3. ed. rev. São Paulo: Editora Perspectiva; Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. **Quilombola e intelectual: Possibilidades nos dias de destruição. Diáspora Africana**. Editora Filhos da África, 2018.

NUER- Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas- LAS/UFSC; Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC); Coletivo de Professores e Professoras das Comunidades Quilombolas de Santa Catarina. **Licenciatura Quilombola: Proposta pedagógica apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina**. Florianópolis/SC. 2013.

OLIVEIRA, Osvaldo Martins de. **Direitos Quilombolas e dever de Estado em 25 anos da Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2016.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórica-crítica**. I. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

PEREIRA, Almícar Araújo. **O mundo Negro: A constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970- 1995)**. Tese Doutorado- Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2010.

PINTO, Naiane Jesus; BUTTI, Rafael Palermo. **Território falante: uma escrevivência das experiências e (r)existências do Quilombo Dom João**. 2019. 18 f. Trabalho de Conclusão

de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2019.

RATTS, Alex. **Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. Instituto Kuanza: Imprensa oficial. São Paulo, 2006.

RODRIGUES B. O.; REZENDE T. F.; NUNES, T. G. Movimento Negro e a pauta quilombola no Constituinte: ação, estratégia e repertório. In: **Revista Direito e Praxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 198-221, 08 abr. 2018.

ROMÃO, Jeruse Maria; SILVA, José Bento Rosa da; MINA, Maria de Lourdes; GARCIA, Fábio. **A África Está Em Nós: história e cultura afro-brasileira: africanidades catarinense**, livro 5. João Pessoa: Grafset, 2010.

SALOMÃO, Fausy Vieira; CASTRO, Cristina Veloso de. A IDENTIDADE QUILOMBOLA: TERRITORIALIDADE ÉTNICA E PROTEÇÃO JURÍDICA. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito PPGdir/Ufrgs**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 236-255. 2018.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Política de Educação escolar quilombola**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação, 2018. 80 p.

SANTOS, Thalyta. **A luta dos quilombolas pela demarcação de suas terras: empreendimentos de exploração econômica vs quilombos do Jequitinhonha - MG**. 2015. Disponível em: <https://thalytasantos.jusbrasil.com.br/artigos/309061796/a-luta-dos-quilombolas-pela-demarcacao-de-suas-terras>. Acesso em: 01 set. 2021.

SEPPPIR. Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola: diagnóstico e realizações**. 2012. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/322/1/SEPPPIR_di%C3%A1gn%C3%B3stico_2012.pdf. Acesso em: 19 jul. 2021.

SEPPPIR. Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial. **Programa Brasil Quilombola**. Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/programa-brasil-quilombola-2004.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2021.

SILVA, Judit Gomes. **Direitos étnicos e educação: Um estudo sobre a política de ações afirmativas para estudantes quilombolas na Universidade Federal de Santa Catarina**. Curitiba-PR, 2017.

SOUZA, Laura Oliveira Carneiro de. **Quilombos: identidade e história**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.